



FERSB

Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE
ATIVIDADES
EXERCÍCIO 2019**

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES – EXERCÍCIO 2019.

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Circunstanciado de Atividades do Exercício 2019 demonstra as principais atividades desenvolvidas pela Fundação Estatal Regional de Saúde da região de Bauru – FERSB a partir de Contratos de Gestão e Convênios firmados entre a Fundação e seus municípios instituidores conforme determina o Artigo 12 do Estatuto da Fundação Estatal Regional de saúde da região de Bauru, instituído pela LEI municipal de Bauru, nº 6.397 de 08 de agosto de 2013. O presente relatório contém informações sobre as ações em saúde e a gestão financeira, patrimonial, operacional, de pessoal e de educação permanente.

Criada para oferecer serviços aos Municípios da região de Bauru, a Fundação Estatal Regional de Saúde da região de Bauru foi instituída em julho de 2014 depois de articulações iniciadas em 2011 entre Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde (SMS). Instituída pelos municípios paulistas de Bauru, de Macatuba, de Pederneiras, de Agudos, de Lucianópolis é uma FUNDAÇÃO pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, utilidade pública e beneficência social, sujeita ao regime próprio das entidades privadas sem fins lucrativos quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas, tributários e fiscais, regida por seu Estatuto e pelas Leis Municipais nº 6.146, de 08 de novembro de 2.011, de Bauru, nº 2.403, de 18 de agosto de 2.011, de Macatuba, nº 2.897 de 15 de junho de 2.011, de Pederneiras, nº 4.565 de 11 de dezembro de 2013, de Agudos e nº 1.506 de 28 de janeiro de 2.014, de Lucianópolis.

Sendo uma Fundação pública de direito privado, também denominada de Fundação Estatal, surgiu para atualizar e apoiar o marco legal para a implementação de políticas públicas e para propiciar aos agentes públicos uma alternativa para aperfeiçoar a gestão pública; se configura em modalidade de gestão pública, com as prerrogativas de agilidade que, principalmente, a saúde pública tanto necessita para garantir um serviço de qualidade e celeridade que os usuários necessitam.

Vislumbramos que a FERSB surgiu da eminente necessidade de dotar o Governo de agilidade e eficácia no atendimento das demandas sociais públicas; a FERSB permite agilidade na implantação de serviços e potencialização na capacidade resolutiva dos problemas enfrentados na região. Podemos também verificar que desde sua criação a FERSB proporcionou a seus municípios instituidores maior autonomia para atender demandas específicas, como a contratação de médicos e profissionais para atender em Unidades de Pronto Atendimento (UPA), dificuldade apontada pelos gestores locais.

Os termos firmados com os municípios já completam cinco anos e as ações oriundas desses ajustes firmados para assistência à saúde tem obtido resultados exitosos.

Durante o exercício 2019 a FERSB renovou os termos firmados com os municípios de Bauru e Pederneiras, incrementando ações para a assistência a saúde. O relatório pode demonstrar as ações desenvolvidas e a participação da Fundação como parceira da saúde pública municipal nesses municípios.

A essência da FUNDAÇÃO ESTATAL é aperfeiçoar a gestão dos serviços públicos e melhorar o atendimento do Estado em áreas prioritariamente sociais, apostando no aperfeiçoamento da instituição pública e nos direitos à gratuidade da saúde.

O relatório circunstanciado do ano 2019 demonstra que a Fundação Estatal Regional de Saúde tem alcançado objetivos tais como desburocratizar e prestar um atendimento efetivo às necessidades do cidadão, construir uma alternativa mais ágil, transparente e participativa, da qual a sociedade possa cobrar resultados e conseqüentemente ter um maior controle

Em razão de sua finalidade e atendendo a sua missão institucional, a FERSB celebrou ajustes para gestão de serviços de saúde, iniciando suas atividades através de convênios celebrados com o Município de Bauru, em dezembro de 2014, com ações voltadas a gestão de plantões médicos na rede de urgência do município de Bauru e desde lá o município não teve mais nenhuma unidade de pronto atendimento que não tivesse plantões médicos em andamento; e posteriormente celebrou ajuste com o Município de Pederneiras mediante contrato de gestão.

Ato contínuo, ao Contrato firmado com Pederneiras a Entidade foi qualificada como Organização Social de Saúde pelo Município de Pederneiras (2017) e posteriormente pelo Município de Bauru (2019).

No município de Pederneiras após assinatura de contrato de gestão com FERSB os resultados vêm sendo plenamente satisfatórios, visto que os serviços de saúde pública por ela disponibilizados somam-se aos esforços do gestor SUS municipal, prestando o melhor atendimento possível aos usuários. Como exemplo podemos citar a contratação de médicos especialistas e os programas de Estratégia de Saúde da Família, haja vista que, no caso dos primeiros é notória a dificuldade de contratação de tais profissionais por meio de concursos públicos promovidos pela Administração Direta e a FERSB vem fornecendo tais profissionais na medida da necessidade municipal. Já no que diz respeito ao programa de estratégia da família, a FERSB também vem cumprindo a contento suas obrigações, tendo ampliado o número de equipes no município, bem como efetuando gerenciamento direto sobre os ACS que desenvolvem função essencial às políticas de saúde municipais. Frise-se que o caso dos Agentes Comunitários de Saúde é emblemático, uma vez que as Organizações Sociais de Saúde não os podem contratar em razão da legislação específica que rege a classe, mas as entidades vinculadas à Administração Direta o podem por expressa autorização legislativa.

A Fundação Estatal Regional de Saúde tem suas atividades fiscalizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Ministério Público do Estado de São Paulo. No que concerne à análise de suas contas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cumpre assinalar que a FERSB está em franca evolução, pois a cada exercício, os apontamentos da

Egrégia Corte de Contas, vem, decaindo, fato que, somado ao julgamento regular de suas contas, comprovam que a Entidade está atendendo as disposições e recomendações do referido Tribunal.

As conquistas da FERSB no âmbito dos Órgãos de Controle Externo e do Judiciário, não se limitam ao julgamento regular de suas contas perante o Tribunal de Contas e o Ministério Público, haja vista que a FERSB conseguiu, através de uma medida judicial perante a Justiça Federal o direito à isenção tributária referente às contribuições sociais e, em especial a quota patronal do INSS, sem que para tanto fosse certificada como Entidade Beneficente, ou seja, sem o CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Esta decisão é pioneira no Estado de São Paulo. O resultado desta medida judicial, após o trânsito em julgado, trará aos cofres dos Municípios parceiros da FERSB uma economia de quase 30% (trinta por cento), no custo dos ajustes, em relação a despesa com pessoal.

Estas conquistas da FERSB consolidam a importância da Entidade como instrumento de fomento para os Municípios Instituidores, bem como para sua região, sendo uma ferramenta de atuação menos burocratizada, mais ágil, não apenas como instrumento descentralizado, em busca de maior rapidez e eficiência na tomada de decisões e cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde.

A Fundação Estatal Regional de Saúde recebeu no ano de 2019, uma MENÇÃO DE APOIO no RELATÓRIO FINAL DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU, por proporcionar aos agentes públicos dos municípios, de forma complementar ao SUS Sistema Único de Saúde, e, seguindo diretrizes desse, uma alternativa para o aperfeiçoamento ao atendimento em saúde.

Cientes que Atenção Primária à Saúde é uma estratégia de organização da atenção à saúde voltada para responder de forma regionalizada, contínua e sistematizada à maior parte das necessidades de saúde de uma população, integrando ações preventivas e curativas, bem como a atenção a indivíduos e comunidades em seu caminhar a FERSB poderá apoiar iniciativas de uma ação conjunta na ATENÇÃO PRIMÁRIA de seus municípios instituidores visando à otimização de suas redes, economias de escala e definição dos fluxos dos pacientes entre municípios, possibilitando integração da rede de Atenção Primária e desta com os outros serviços, buscando a melhor atenção e o menor custo.

A Fundação Pública de Direito Privado faz parte do SUS, é um modelo institucional do SUS, não é uma precarização dos serviços. Somos um modelo do SUS para fazer gestão dos serviços de saúde.

No final do ano 2019, ao completar e comemorar CINCO ANOS DE ATIVIDADES podemos afirmar que a FERSB busca ser ferramenta de excelência no SUS da região de Bauru.

IDENTIFICAÇÃO	
Nome/ Razão Social: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU – FERSB	
CNPJ: 20.845.437/0001-33	
Endereço: RUA GERSON FRANÇA, 9-42 - CENTRO -	CEP. 17.015-200
Cidade/ UF: BAURU/SP	
Telefone: 14-3012-0883	

LOGOTIPO



Logotipo aprovado na 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO DE BAURU – FERSB, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

INSTITUCIONAL
DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO
Número do Registro no livro: 002779 Protocolado sob nº 002779
Número: 14 Folhas - Registrado sob nº 002779 e microfilmado sob n 009258
Cartório: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica do Município e Comarca de Bauru do Estado de São Paulo.
Município/ UF: Bauru / SP
Data do Registro: 24 de julho de 2014

A Fundação Estatal Regional de Saúde, designada, abreviadamente, neste Estatuto, pelo termo FUNDAÇÃO, instituída pelos municípios paulistas de Bauru, de Macatuba, de Agudos, de Pederneiras e de Lucianópolis é uma FUNDAÇÃO pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, utilidade pública e

beneficência social, sujeita ao regime próprio das entidades privadas sem fins lucrativos quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas, tributários e fiscais, regida pelo presente Estatuto e pelas Leis Municipais nº 6.146, de 08 de novembro de 2.011, do município de Bauru, nº 2.403, de 18 de agosto de 2.011, do município de Macatuba, nº 2.897 de 15 de junho de 2.011, do município de Pederneiras, nº 4.565 de 11 de dezembro de 2013, do município de Agudos e nº 1.506 de 28 de janeiro de 2.014, do município de Lucianópolis. A FUNDAÇÃO tem sede e foro na cidade de Bauru, Estado de São Paulo e prazo de duração indeterminado.

COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

MEMBROS DO CONSELHO DE PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS INSTITUIDORES - exercício 2019

Agudos: Sr Altair Francisco Silva

Bauru: Sr Clodoaldo Armando Gazzetta

Lucianópolis: Sr Humberto Zaninoto Maldonado

Macatuba: Sr Marcos Olivatto

Pederneiras: Sr Vicente Juliano Minguili Canelada



COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE PREFEITOS

O Conselho de Prefeitos é órgão superior de supervisão institucional da FUNDAÇÃO, composto pelos Prefeitos dos municípios instituidores.

O Conselho de Prefeitos será presidido por um membro escolhido de comum acordo para um mandato de um ano, permitidas reconduções, o qual deverá se reunir, em caráter ordinário, semestralmente.

Compete ao Conselho de Prefeitos supervisionar as atividades da FUNDAÇÃO no tocante:

- I – À verificação periódica do atendimento de diretrizes dos planos de saúde dos municípios instituidores em consonância com os objetivos fixados em seus atos constitutivos;
- II – À prestação de informações administrativas, operacionais e financeiras;
- III – Aos limites e critérios definidos pelo Conselho Curador em relação às despesas com pessoal, e;
- IV – Ao desempenho qualitativo e quantitativo de suas atividades.

REUNIÃO REALIZADA NO EXERCÍCIO 2019.

Ao décimo sexto dia do mês de julho dois mil e dezenove, às 12h00, na sede do DRS- Regional Bauru, reuniram-se os membros do Conselho Curador desta Fundação para a reunião extraordinária do ano de dois mil e dezenove, conforme combinado previamente entre os secretários de saúde em reunião do Conselho Curador da FERSB no dia 11 de julho de 2019 e reafirmado por mensagens eletrônicas, estiveram presentes os prefeitos de Agudos, Lucianópolis, Pederneiras e Macatuba e também os secretários municipais de saúde desses municípios; estiveram reunidos para assuntos de interesse da saúde pública regional e aproveitaram para fazer uma reunião sobre a pauta FERSB, momento onde puderam programar reunião na sede FERSB adiante. Foi colocada em pauta a necessidade de atualização/adequação do Estatuto da Fundação, para que sejam sanadas algumas brechas que ele possui, de maneira a fortalecer a instituição e também a necessidade de escolha dentre eles do presidente conforme art. 6º do Estatuto para mandato de 01 ano, prorrogável por igual período.

PRESIDENTE DA ENTIDADE no exercício 2019

Presidente ou Representante legal da entidade: Dr José Eduardo Fogolin Passos,

Cargo: Presidente do Conselho Curador

Profissão: médico

CPF: nº. nº249.131.638-25

RG: nº 23.541.922-9

MEMBROS DO CONSELHO CURADOR no exercício 2019

Relação dos membros do conselho curador da Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru – FERSB - atualização no mês novembro de 2019

MEMBROS CONSELHO CURADOR FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU			
NOME	MUNICÍPIO	REPRESENTANTE	participação
Jose Eduardo Fogolin Passos	Bauru	Secretário	Membro Nato
Melissa Sproesser Alonso	Bauru	Órgão de Saúde	membro
Franciele Edilaine Eloy da Silva	Bauru	Órgão de Saúde	Suplente
Janete Clementina da Silva	Bauru	CMS	Membro
Rosangela Felix Silva	Bauru	CMS	suplente
Elaine Cristina Toni Xavier	Lucianópolis	Secretário	Membro Nato
Leticia Aparecida de Lima	Lucianópolis	Órgão de Saúde	Membro
Ana Luiza Zaninoto Maldonado	Lucianópolis	Órgão de Saúde	Suplente
Marcia Aparecida Colombo	Lucianópolis	CMS	Membro
Leticia Regina da Silva Gomes	Lucianópolis	CMS	suplente
Pedro Luiz Pereira	Pederneiras	Secretário	Membro Nato
Edson Luiz da Silva	Pederneiras	Secretário Adjunto	suplente secretário
Graziela Cristiane Gaziro	Pederneiras	Órgão de Saúde	Membro
Amanda Talita Gimenes	Pederneiras	Órgão de Saúde	suplente
Adalberto Chaves	Pederneiras	CMS	Membro
Elaine Cristina Bino de Souza	Macatuba	Secretário	Membro Nato
Lucia Barbosa dos Santos	Macatuba	Órgão de Saúde	membro
Gleici Ketlem Centinari	Macatuba	Órgão de Saúde	Suplente
Fabiana de Paula da Silva	Macatuba	CMS	Membro

Géssica Aparecida Ribeiro	Macatuba	CMS	suplente
Altair Francisco Silva	Agudos	secretário	membro Nato
Amanda Teixeira Denicolai	Agudos	suplente secretario	suplente
Claudete Ferreira Terra Alencar	Agudos	Órgão de Saúde	Membro
Ana Carolina Padial Antonio	Agudos	CMS	Membro
Paulo Eduardo dos Santos	Agudos	CMS	suplente
Adriana Constâncio Maria Godoy	FERSB	Repr. Func. FERSB	Membro
Wesley Penteado Costa	FERSB	Repr. Func. FERSB	suplente
Amanda Solana Regonato	FERSB	Repr. Func. FERSB	Membro
Juliana Kroitsfelt da Silveira Fernandes	FERSB	Repr. Func. FERSB	suplente

AGUDOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ENTE INSTITUIDOR, COMO MEMBRO NATO

Nome: Altair Francisco Silva

RG: 22.874.096-4

Email: saude@agudos.sp.gov.br

MEMBRO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE SAÚDE MUNICIPAL ESCOLHIDO PELO TITULAR DA PASTA

NOME: CLAUDETE FERREIRA TERRA ALENCAR

RG: Nº 26.796.927-2

email - claudetetera@yahoo.com.br;

MEMBRO ESCOLHIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME: ANA CAROLINA PADIAL ANTÔNIO

RG: Nº 41113278-7

email - anacarolinaantonio@hotmail.com ;

SUPLENTE

NOME: PAULO EDUARDO DOS SANTOS

RG: Nº 46302425-4

email – paulosantos_psf2017@hotmail.com

BAURU

SECRETÁRIO DE SAÚDE

NOME: JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS

RG: Nº 23.541.922-9

email - jose.eduard@gmail.com ; josefogolin@bauru.sp.gov.br ;

MEMBRO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE SAÚDE MUNICIPAL ESCOLHIDO PELO TITULAR DA PASTA

NOME: MELISSA SPROESSER ALONSO

RG: 22416077-1

email - melsproesser@gmail.com ;

SUPLENTE MEMBRO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE SAÚDE MUNICIPAL ESCOLHIDO PELO TITULAR DA PASTA

NOME: FRANCIELE EDILAINE ELOY DA SILVA

RG: 29233577-5

email - francielesilva@bauru.sp.gov.br;

MEMBRO ESCOLHIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME: JANETE CLEMENTINA DA SILVA

RG. 24.505.007-2

email - janete.fgv@gmail.com ;

SUPLENTE ESCOLHIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOME:

ROSANGELA FELIX SILVA

RG: 19423457-5,

e-mail: rosangela_feliix@hotmail.com ;

LUCIANÓPOLIS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

NOME: ELAINE CRISTINA TONI XAVIER

RG: Nº 26.768.061-2

email - saude.coordenadoria@lucianopolis.sp.gov.br;

MEMBRO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE SAÚDE MUNICIPAL ESCOLHIDO PELO TITULAR DA PASTA

NOME: LETÍCIA APARECIDA DE LIMA

RG: 43.029.827-4

email - lelima09@hotmail.com ;

SUPLENTE MEMBRO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE SAÚDE MUNICIPAL ESCOLHIDO PELO TITULAR DA PASTA

NOME: ANA LUIZA ZANINOTO MALDONADO

RG: 29.123.479-3

e-mail: saude.ve@lucianopolis.sp.gov.br ;

MEMBRO ESCOLHIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME: MÁRCIA APARECIDA COLOMBO

RG: Nº 19.877.884-3

email - marciacolombo09@hotmail.com

SUPLENTE DO MEMBRO ESCOLHIDO PELO CONSELHO MUN SAUDE:

NOME: LETICIA REGINA DA SILVA GOMES

RG: Nº 42.442.375-3

email - le.graia@hotmail.com

MACATUBA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

NOME: ELAINE CRISTINA BINO DE SOUZA

RG: Nº 29.315.641-4

email - mino.elaine@hotmail.com;

MEMBRO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE SAÚDE MUNICIPAL ESCOLHIDO PELO TITULAR DA PASTA

NOME: LUCIA BARBOSA DOS SANTOS

RG: 34.384.802-8

email - saude.social@macatuba.sp.gov.br ;

SUPLENTE DO MEMBRO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE SAÚDE MUNICIPAL ESCOLHIDO PELO TITULAR DA PASTA

NOME: GLEICI KETLEN CENTINARI
RG: 46.332.395-6
email – gleicicleici@yahoo.com.br

MEMBRO ESCOLHIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME: FABIANA DE PAULA DA SILVA
RG: Nº 41.508.101-4
email – fabianalelf@globo.com ;

SUPLENTE DO MEMBRO ESCOLHIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME: GÉSSICA APARECIDA RIBEIRO
RG: Nº 34857051-x
email – gessica.rfontes@hotmail.com

PEDERNEIRAS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

NOME: PEDRO LUIZ PEREIRA
RG: 10575439
email - plpereira@globo.com;

SECRETÁRIO DE SAÚDE ADJUNTO

NOME: EDSON LUIZ DA SILVA
RG: 13.340088-8
email - edsonluizdasilvabauru@gmail.com;

MEMBRO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE SAÚDE MUNICIPAL ESCOLHIDO PELO TITULAR DA PASTA

NOME: GRAZIELA CRISTIANE GAZIRO
RG: 42.241.070-6
email - graziela.cr@hotmail.com ; ggaziro@pederneiras.sp.gov.br;

SUPLENTE MEMBRO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE SAÚDE MUNICIPAL ESCOLHIDO PELO TITULAR DA PASTA

NOME: Amanda Talita Gimenes
RG: 40 848 490 - 1
e-mail: atgimenes@pederneiras.sp.gov.br

MEMBRO ESCOLHIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME: ADALBERTO CHAVES
RG: 6.856.098-9
email - adalchaves@hotmail.com ;

REPRESENTANTES EMPREGADOS FERSEB

MEMBRO

NOME: AMANDA SOLANA REGONATO
RG: 47596552 -8
email - amandaregonato@bauru.sp.gov.br;

SUPLENTE

NOME: JULIANA KROITSFELT DA SILVEIRA FERNANDES
RG: 41.370.389-7
email - juliana.fundacaosaude@gmail.com ;

MEMBRO

NOME: ADRIANA CONSTÂNCIO MARIA GODOY
RG 34285679-0
email - adrianagodoy@bauru.sp.gov.br;

SUPLENTE

NOME: WESLEY PENTEADO COSTA

COMPETÊNCIAS DO CONSELHO CURADOR

Além do dever primordial de velar pelo aprimoramento das atividades da FUNDAÇÃO e exercer, coletivamente e mediante iniciativa de cada um dos seus membros, permanente interação com a Diretoria Executiva, compete, privativamente, ao Conselho Curador:

- I - deliberar sobre alterações estatutárias, que deverão ser aprovadas pela Câmara Municipal de Bauru;
- II - opinar sobre a extinção da FUNDAÇÃO, sendo que eventual extinção deverá ser aprovada pela Câmara Municipal de Bauru;
- III - aprovar e reformar o Regimento Interno, que disporá sobre os assuntos de interesse da FUNDAÇÃO e, especialmente, do sistema de gestão do trabalho;
- IV – aprovar proposta de plano de carreira, empregos e salários dos empregados, bem como de reajustes salariais, da concessão de reajustes de quaisquer benefícios indiretos e da remuneração da Diretoria Executiva, informando a Câmara Municipal de Bauru sobre quaisquer alterações remuneratórias;
- V – opinar sobre a inclusão ou exclusão de serviços na estrutura da FUNDAÇÃO;
- VI - aprovar a proposta orçamentária, o contrato de gestão e seu detalhamento constante do plano operativo da FUNDAÇÃO, anual ou plurianual;
- VII - aprovar a prestação de contas anuais da Diretoria Executiva, devendo referida prestação de contas ser encaminhada anualmente à Câmara Municipal de Bauru;
- VIII – deliberar a respeito da estrutura gerencial da FUNDAÇÃO, seus serviços e unidades e sobre a indicação, pelo Diretor Geral, dos membros que comporão a Diretoria Executiva;
- IX - exercer a fiscalização e o controle dos atos da Diretoria Executiva;
- X - aprovar o recebimento de doações com encargos;
- XI - deliberar, em instância final, sobre os demais assuntos de interesse da FUNDAÇÃO;
- XII – Encaminhar anualmente à Promotoria de Justiça das Fundações a prestação de contas do exercício anterior.

MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA no exercício 2019

Diretor Geral – nomeado pelo Conselho de Prefeitos, indicação dos Secretários Municipais dos Instituidores em consenso – **Dra Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, endereço Rua Guilherme de Almeida 7-46, Bauru, RG nº 8411969-X e CPF nº 058390988-41.

Diretor Administrativo-Financeiro – nomeado pelo Conselho Curador **Sr Ede Carlos Camargo**, brasileiro, casado, administrador, endereço Rua Gerônimo Bigareli nº 185, Bairro Prof. Simões, CEP 17120-000, Agudos, SP, CPF nº 305657798-50; Matrícula de servidor municipal de Agudos nº 5051, RG nº 34533240-4

Diretor de Atenção à Saúde: indicado pelo Diretor Geral e nomeado pelo Conselho Curador – **Dr João Paulo Issa**; brasileiro, casado, médico, endereço Rua Rinaldo Franco de Camargo nº 1-35, Bairro Shangrila, CEP 17054-645, Bauru, SP, CPF nº 037157298-30, RG nº 11225567

COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Além do dever primordial de administrar a FUNDAÇÃO no sentido da consecução dos objetivos, compete à Diretoria Executiva:

- I - Exercer o controle interno das atividades da FUNDAÇÃO, nos termos do Estatuto e segundo as diretrizes e os critérios fixados no programa plurianual e anual e no contrato de gestão da FUNDAÇÃO;
- II - Gerir a FUNDAÇÃO, coordenar, supervisionar e controlar os serviços que integrem sua estrutura;
- III - gerir a prestação dos serviços contratados, em consonância com as metas de desempenho e atividades fixadas no Contrato de Gestão celebrado entre a FUNDAÇÃO e o seus Instituidores e, constante no Plano Operativo;
- IV - Elaborar, para deliberação do Conselho Curador:
 - a) Os planos plurianual e anual da FUNDAÇÃO;
 - b) As propostas de contrato de gestão;
 - c) O Regimento Interno da FUNDAÇÃO e regulamentos específicos previstos na lei e neste Estatuto;
 - d) A estrutura organizacional e as atribuições da FUNDAÇÃO;
 - e) Até 30 de novembro de cada ano, o plano anual e a previsão orçamentária para o exercício seguinte;
 - f) Até 28 de fevereiro de cada ano, o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e o demonstrativo da situação econômico-financeira da FUNDAÇÃO no exercício findo, informando a Câmara Municipal de Bauru.

V- Baixar normas, fixar rotinas e estabelecer procedimentos para o adequado funcionamento da FUNDAÇÃO, no tocante aos assuntos técnicos, científicos, de ensino, administrativos, financeiros, de pessoal e de serviços de atenção à saúde;

VI - Gerir o patrimônio da FUNDAÇÃO;

VII – Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as políticas, diretrizes e as deliberações do Conselho Curador;

VIII – Propor, para posterior deliberação do Conselho Curador, a criação de assessorias, coordenações, núcleos e outros órgãos, de natureza permanente ou temporária, sempre de acordo com a estrutura organizacional da FUNDAÇÃO.

MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL no exercício 2019

AGUDOS

Laerci Cesar Serafim

RG: nº 18.035.409

laerci.serafim@gmail.com

Vinicius Carvalho Lima

RG: nº 30.523.932-6

presidente@aciragudos.com.br / viniciuscarvalholima@hotmail.com

BAURU

Luiz Aurélio De Jesus Salles

RG: 53.282.007

e-mail – suelilima@bauru.sp.gov.br

Cristina Maria da Paz Quaggio

RG:9342123

Email: Cristina.quaggio@gmail.com

LUCIANÓPOLIS

Regina Helena Pontes

e-mail – saúde.conselho@lucianopolis.sp.gov.br

RG – 12631073 -7

Salette Basso

RG – 30302104-4

e-mail – saletebasso@outlook.com

MACATUBA

Katia Cristina dos Santos

RG 41507751-5

katiacristinados_santos@hotmail.com

Lúcia Elena Fantini Granado

RG: nº 13.341.604-5

e-mail: luciaelenafantini@hotmail.com

PEDERNEIRAS

Claudia Garbin da Silva Garnica

RG: 23.643. 454-8

csilva@pederneiras.sp.gov.br

Flávia Littéio Razuk

RG 19810961

flaviarazuk@hotmail.com

COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social se reúne trimestralmente com a finalidade de acompanhar as atividades desenvolvidas pela FUNDAÇÃO em especial a execução orçamentária e financeira, o contrato de gestão e o desempenho qualitativo e quantitativo da FUNDAÇÃO, cabendo à Diretoria Executiva encaminhar relatórios trimestrais das atividades que permitam ao Conselho o exercício de suas funções. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social encaminhará semestralmente, aos Conselho de Saúde de cada município instituidor relatórios das atividades da FERSB para acompanhamento destes Conselho Municipais.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A FUNDAÇÃO tem o fim único de desenvolver ações e serviços de saúde de responsabilidade do conjunto dos municípios instituidores, organizados de maneira regionalizada e hierarquizada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A FUNDAÇÃO poderá, ainda, desenvolver atividades de fomento e desenvolvimento de ensino, pesquisa e educação permanente em saúde junto ao Poder Público e à iniciativa privada, mediante aprovação do Conselho Curador.

As ações e os serviços de saúde mencionados serão desenvolvidos de maneira sistêmica e integrarão uma rede regionalizada e hierarquizada em nível de complexidade crescente do SUS na região de saúde de Bauru, da qual a FUNDAÇÃO é parte integrante, devendo observar todos seus princípios e diretrizes, em especial, a fiscalização e o acompanhamento pelo Conselho Municipal de Saúde de cada ente instituidor.

PRINCIPIOS

A fim de preservar o compromisso básico de sua missão, a FUNDAÇÃO organizar-se-á e funcionará de acordo com os seguintes princípios e normas:

- I - Adoção dos princípios e diretrizes do SUS nas atividades que desenvolver;
- II - Vedação de distribuição de parcela do seu patrimônio ou de suas rendas, a título de vantagem, lucro ou participação nos resultados aos seus conselheiros e seus diretores, e;
- III – Prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e prestação de serviços de forma digna, célere, humana, qualitativa e eficiente.

OBJETIVOS

Orientada pela finalidade inscrita no artigo 2º de seu Estatuto e com observância do disposto no artigo 3º, a FUNDAÇÃO reger-se-á pelos seguintes objetivos:

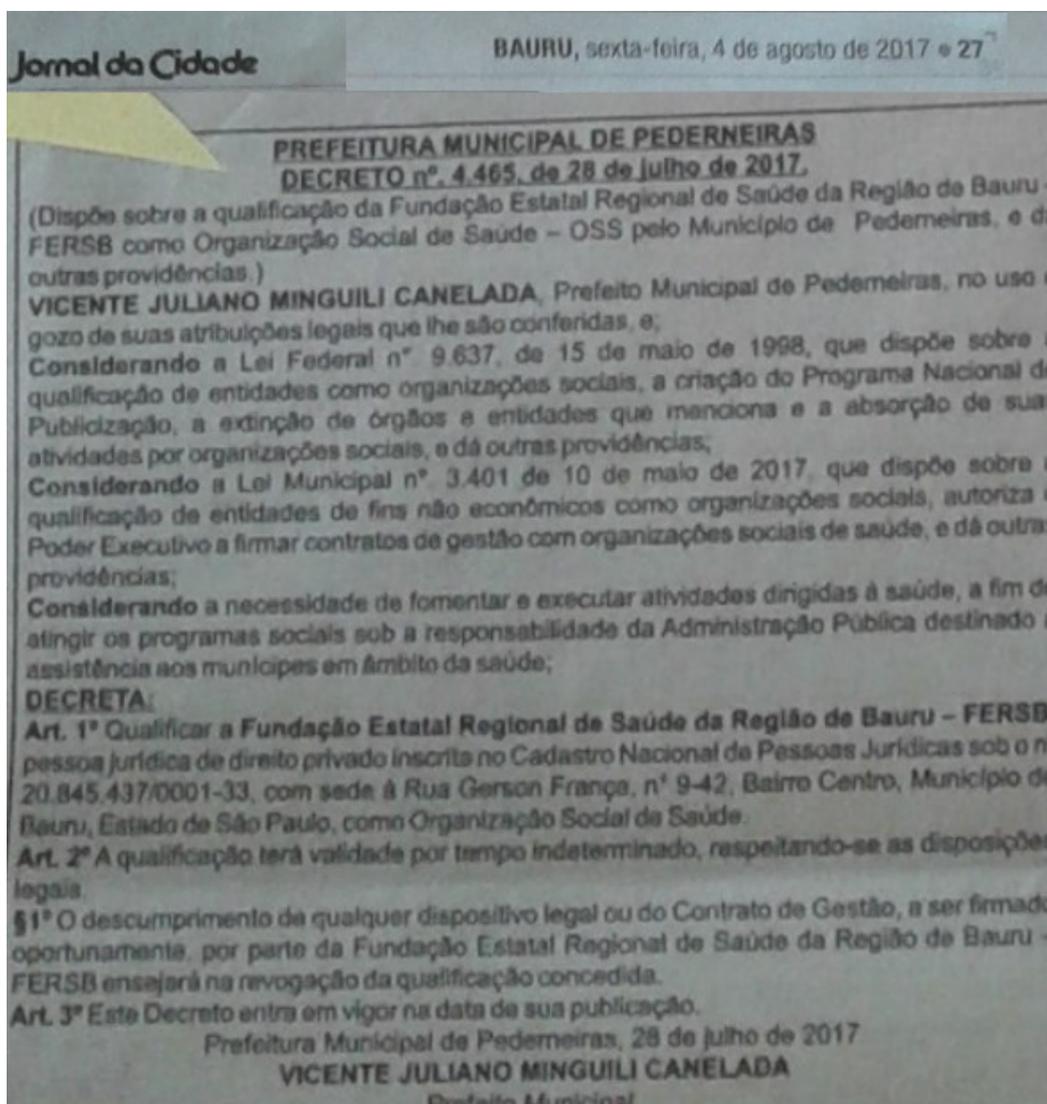
- I - Atuar de forma integrada e de acordo com as políticas municipais de saúde dos Instituidores, a política estadual e nacional de saúde;
- II - Estabelecer parcerias de cooperação técnica, celebrar acordos, contratos, convênios e outras espécies de ajustes com Municípios, Estados e União e com outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como entidades nacionais ou internacionais, com o objetivo de cumprir sua finalidade e contribuir para o desenvolvimento da atenção à saúde.

TÍTULOS E QUALIFICAÇÕES

A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE segundo as leis que a instituíram recebeu o título de UTILIDADE PÚBLICA e INTERESSE COLETIVO. Sendo assim a Fundação tem título de utilidade pública nos seguintes municípios do Estado de São Paulo:

- Título de **Utilidade Pública** do município de Agudos pela Lei nº 4.565 de 11 de dezembro de 2013.
- Título de **Utilidade Pública** do município de Bauru pela Lei nº 6.146, de 08 de novembro de 2.011.
- Título de **Utilidade Pública** do município de Lucianópolis pela Lei nº 1.506 de 28 de janeiro de 2.014.
- Título de **Utilidade Pública** do município de Macatuba pela Lei nº 2.403, de 18 de agosto de 2.011.
- Título de **Utilidade Pública** do município de Pederneiras pela Lei nº 2.897 de 15 de junho de 2011.

- No exercício de 2017 a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, foi qualificada como Organização Social de Saúde, junto ao Município de Pederneiras-SP, uma vez que, que a citada municipalidade promulgou a Lei nº 3401/2017, a qual estabelece as normas e diretrizes para qualificação e celebração de contratos de gestão com entidades de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos. Em atendimento ao estabelecido na legislação supramencionada, a FERSB apresentou seu requerimento de qualificação como Organização Social de Saúde, sendo que em 28 DE JULHO DE 2017, fora promulgado o Decreto Municipal nº 4405/2017, o qual conferiu **certificação da Entidade como Organização Social de Saúde**. A citada qualificação garante a FERSB a possibilidade de mais uma forma de atuação em parceria com a Administração Pública Direta, visto que a faculta a assinatura de contratos de gestão nos termos estabelecidos pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



- No exercício de 2019 a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, foi qualificada como Organização Social de Saúde, junto ao Município de Bauru-SP, segundo o despacho publicado no D.O.M. em 16 de maio de 2019; P.A. nº 20.478/2019; uma vez que, que a citada municipalidade promulgou a Lei nº 7.034/2018, a qual estabelece as normas e diretrizes para qualificação e celebração de contratos de gestão com entidades de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos e o Decreto nº 13.743 de 12 de abril de 2018. A citada qualificação garante a FERSB a possibilidade de mais uma forma de atuação em parceira com a Administração Pública Direta, visto que a faculta a assinatura de contratos de gestão nos termos estabelecidos pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU			
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL					
NÚMERO:	003	DATA DA EMISSÃO:	20/05/2019		
RAZÃO SOCIAL:	Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru - FERSB				
ENDEREÇO:	Rua Gerson França, nº 9-42 - Centro				
CIDADE:	Bauru	ESTADO	SP	CEP:	17015-200
CNPJ:	20.845.437/0001-33				
<p>Atendidos os requisitos legais, fica a entidade sem fins lucrativos acima qualificada como Organização Social - O.S. no Município de Bauru, nos termos da Lei nº 7.034, de 02 de março de 2018 e do Decreto nº 13.743, de 12 de abril de 2018, para desenvolver atividades dirigidas à saúde, conforme despacho publicado no D.O.M. de <u>16/05/2019</u> P.A. nº <u>20.478/2019</u></p>					
 _____ José Eduardo Fogolin Passos Secretário Municipal de Saúde					

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A Fundação Estatal Regional de Saúde da região de Bauru, designada abreviadamente FERSB, foi instituída pelos municípios paulistas de Bauru, de Macatuba, de Pederneiras, de Agudos, de Lucianópolis e deve atuar de forma integrada e de acordo com as políticas municipais de saúde dos cinco Instituidores, a política estadual e nacional de saúde.

A FUNDAÇÃO tem sede e foro na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Segundo seu ESTATUTO a FERSB poderá celebrar contrato de gestão também com as secretarias municipais de saúde da Região de Bauru não pertencentes aos seus Municípios instituidores, dessa maneira sua área de abrangência está relacionada a CIR – Comissão Intergestora Regional de Saúde, da DRS VI devendo inserir-se na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços públicos de saúde dos municípios, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a respectiva região de saúde.

Composição da Região de Saúde de Bauru do Estado de São Paulo. 2016

Fonte: http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/informacoes-de-saude/regionalizacao-no-estado-de-sao-paulo/descricao_das_regioes_de_saude_2016.xlsx?attach=true

RRAS	DRS	REGIÕES DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	Nº MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2015 (TCU)
9	DRS 6 - Bauru	35062 Bauru	Agudos, Arealva, Avai, Balbinos, Bauru, Borebi, Cabralia Paulista, Duartina, Iacanga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Macatuba, Paulistânia, Pederneiras, Pirajui, Piratininga, Presidente Alves, Reginópolis,	18	384.471

Fonte: IBGE - Estimativas de População Nota: (*) - Estimativa Populacional para o TCU

Para alguns anos, os dados aqui apresentados não são comparáveis com as projeções intercensitárias segundo faixa etária e sexo, devido a diferenças metodológicas para estimar e projetar os contingentes populacionais.

FONTE: http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/profissional-da-saude/destaques//boletim_assist_oncol_rras_9.pdf

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO 2019**REUNIÕES REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO 2019****REUNIÕES DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE REGIÃO DE BAURU – FERSB EXERCÍCIO 2019**

REUNIÃO / TIPO	DATA	LOCAL
49ª Reunião Ordinária	24/01/2019	Sede da FERSB
50ª Reunião Ordinária	26/02/2019	Sede da FERSB
51ª Reunião Ordinária	04/05/2019	Sede da FERSB
52ª Reunião Ordinária	11/06/2019	Sede da FERSB
53ª Reunião Ordinária	08/08/2019	Sede da FERSB
54ª Reunião Ordinária	24/09/2019	Sede da FERSB
55ª Reunião Ordinária	30/10/2019	Sede da FERSB
1ª Reunião Extraordinária	04/12/2019	Sede da FERSB
56ª Reunião Ordinária	04/12/2019	Sede da FERSB

REUNIÕES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE REGIÃO DE BAURU – FERSB- EXERCÍCIO 2019

REUNIÃO / TIPO	DATA	LOCAL
16ª Reunião	10/04/2019	SEDE FERSB
17ª Reunião	28/08/2019	SEDE FERSB

18ª Reunião	20/11/2019	SEDE FERSB

REUNIÕES DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU – FERSB - EXERCÍCIO 2019			
REUNIÃO / TIPO	DATA	LOCAL	
100ª REUNIÃO ORDINÁRIA	08/01	SEDE FERSB	
101ª REUNIÃO ORDINÁRIA	10/1	SEDE FERSB	
102ª REUNIÃO ORDINÁRIA	30/1	SEDE FERSB	
103ª REUNIÃO ORDINÁRIA	25/2	SEDE FERSB	
104ª REUNIÃO ORDINÁRIA	11/3	SEDE FERSB	
105ª REUNIÃO ORDINÁRIA	28/3	SEDE FERSB	
106ª REUNIÃO ORDINÁRIA	12/4	SEDE FERSB	
107ª REUNIÃO ORDINÁRIA	26/4	SEDE FERSB	
108ª REUNIÃO ORDINÁRIA	3/5	SMS BAURU	
109ª REUNIÃO ORDINÁRIA	17/5	SEDE FERSB	
110ª REUNIÃO ORDINÁRIA	5/6	SEDE FERSB	
111ª REUNIÃO ORDINÁRIA	25/6	SEDE FERSB	
112ª REUNIÃO ORDINÁRIA	5/7	SEDE FERSB	
113ª REUNIÃO ORDINÁRIA	29/7	SEDE FERSB	
114ª REUNIÃO ORDINÁRIA	14/8	SEDE FERSB	
115ª REUNIÃO ORDINÁRIA	2/9	SEDE FERSB	
116ª REUNIÃO ORDINÁRIA	20/9	SEDE FERSB	
117ª REUNIÃO ORDINÁRIA	23/9	Sede sec. saúde Bauru	

118ª REUNIÃO ORDINÁRIA	25/9	Sede sec. saúde Pederneiras	
119ª REUNIÃO ORDINÁRIA	14/10	SEDE FERSB	
120ª REUNIÃO ORDINÁRIA	30/10	SEDE FERSB	
121ª REUNIÃO ORDINÁRIA	07/11	Sede sec. saúde Bauru	
122ª REUNIÃO ORDINÁRIA	20/11	SEDE FERSB	
123ª REUNIÃO ORDINÁRIA	06/12	SEDE FERSB	
124ª REUNIÃO ORDINÁRIA	20/12	SEDE FERSB	

DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS REALIZADOS

Exercício 2019

BAURU/SP

Chamamento para credenciamento de empresas médicas para prestação de plantões médicos na UPA 24hs Bela Vista em Bauru – SP

2019

- Publicação dia 10 de setembro 2019 até as 17 horas do dia 30 de setembro de 2019.

Chamamento para credenciamento de empresas médicas para prestação de plantões médicos na UPA 24hs Ipiranga em Bauru – SP

2019

- Publicação dia 10 de setembro 2019 até as 17 horas do dia 30 de setembro de 2019.

Chamamento para credenciamento de empresas médicas para prestação de plantões médicos na área de CLÍNICO GERAL na UPA 24hs Geisel Redentor em Bauru – SP

2019

- Publicação dia 10 de setembro 2019 até as 17 horas do dia 30 de setembro de 2019.

Chamamento para credenciamento de empresas médicas para prestação de plantões médicos na área de PEDIATRIA na UPA 24hs Geisel Redentor em Bauru – SP

2019

- Publicação dia 10 de setembro 2019 até as 17 horas do dia 30 de setembro de 2019.

PEDERNEIRAS/SP

Chamamento para credenciamento de empresas médicas para prestação de serviços médicos e profissões de saúde especializados em Pederneiras - SP

Em 2019 os Credenciamentos dos anos anteriores referentes ao Município de Pederneiras tiveram seus contratos aditados por mais 12 meses e os serviços redistribuídos da seguinte forma:	
Empresa Credenciada para o Serviço de PSQUIATRIA	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de DERMATOLOGIA	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de OTORRINOLARINGOLOGIA	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de CARDIOLOGIA	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de OFTAMOLOGIA	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de ENDOGRINOLOGIA	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de PSQUIATRIA	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de ORTOPEDIA	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de GINECOLOGIA	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de ULTRASSONOGRAFIA	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de ULTRASSONOGRAFIA GERAL	Unidades de saúde Pederneiras

Empresa Credenciada para o Serviço de Gastroenterologia	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de PEDIATRIA	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de PSIQUIATRIA	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de NEUROLOGIA	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de NUTRIÇÃO	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de NEFROLOGIA	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de PSIQUIATRIA	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de ORTOPEDIA	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de ENDOCRINOLOGIA	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de PERIODONTIA	Unidades de saúde Pederneiras
Em 2019 novos editais de CREDENCIAMENTO foram publicados entre os meses de fevereiro e dezembro para as ESPECIALIDADES abaixo:	
Empresa Credenciada para o Serviço de DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRRAFIA GERAL E OBSTÉTRICA) SP.	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de UROLOGIA	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de CLÍNICO GERAL	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de CLÍNICO GERAL.	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de TERAPIA OCUPACIONAL	Unidades de saúde Pederneiras
Empresa Credenciada para o Serviço de NEUROLOGIA	Unidades de saúde Pederneiras

DAS LICITAÇÕES REALIZADAS exercício 2019

Nº PROCESSO	DATA ABERTURA	OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR	Nº OS /OC /CONTRATO	DATA ASSINATURA
001/2019	10/01/2019	Contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos Especializados para o Planejamento, Organização e Execução de PROCESSO SELETIVO UNIFICADO, para atuação dos municípios de Pederneiras/SP e Bauru/SP CARGOS: Aux. Almoxarifado, Téc. Condução, Téc. De radiologia, farmacêutico	PROCESSO ANULADO				
002/2019	28/01/2019	Aquisição e instalação aparelhos de ar condicionado na Sede FERSEB	HILTON BOLIVAR RAIMUNDO 14637198844	18.698.386/0001-12	R\$ 12.394,20	001/2019	25/02/2019
004/2019	13/02/2019	Contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos Especializados para o Planejamento, Organização e Execução de PROCESSO SELETIVO UNIFICADO, para atuação dos municípios de Pederneiras/SP e Bauru/SP- cargos diversos	FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ- UNESPAR-CAMPUS DE PARANAVAI	005.566.804/0001-76	Não houve custo para a FERSEB	002/2019	18/03/2019
005/2019	15/02/2019	Contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos Especializados para o Planejamento, Organização e Execução de PROCESSO SELETIVO UNIFICADO, para atuação no município Bauru/SP, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT- cargo: ACS Bauru	CONSESP - CONCURSOS RESIDÊNCIAS MÉDICAS AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA.	07.056.558-0001-38	Não houve custo para a FERSEB	003/2019	20/03/2019
006/2019	20/02/2019	Aquisição de uniforme, sendo camisetas, chapéus e Jalecos, para agentes comunitários de saúde que atuam no município de Bauru.	MATHEUS DE MELLO VIEGAS	17.281.202/0001-51	R\$ 16.374,00	004/2019	14/03/2019
009/2019	20/02/2019	Aquisição de Projetor Multimídia para FERSEB	BAURUINFO COMERCIAL LTDA	04.033.848/0001-78	R\$ 2.080,50	005/2019	10/04/2019
012/2019	04/04/2019	Aquisição de Capas para Processo	GRAFICA E EDITORA SENA BAURU LTDA ME	01.631.879/0001-32	R\$ 406,45	006/2019	15/04/2019
013/2019	08/04/2019	Aquisição emergencial calçado ocupacional, mochila e lanterna ACS BAURU	DALSON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELLI	06.968.409/0001-82	R\$ 5.220,00	007/2019	15/04/2019
013/2019	08/04/2019	Aquisição emergencial calçado ocupacional, mochila e lanterna ACS BAURU	LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA	58.642.901/0001-67	R\$ 10.252,80	008/2019	15/04/2019
014/2019	09/04/2019	Aquisição de Mobiliário SEDE FERSEB	LEONARDO ANTONIO DONATO ME	03.648.147/0001-80	R\$ 4.410,00	010/2019	10/05/2019
014/2019	09/04/2019	Aquisição de Mobiliário SEDE FERSEB	CASA OMNIGRAFICA DE MÁQUINAS EIRELI	45.026.705/0001-16	R\$ 3.756,63	009/2019	09/05/2019

016/2019	02/05/2019	Aquisição material de higiene e limpeza SEDE FERSEB	ITAIRE E YUHARA COM PROD LIMPEZA LTDA	00.023.058/0001-50	R\$ 1.689,86	012/2019	16/05/2019
016/2019	02/05/2019	Aquisição material de higiene e limpeza SEDE FERSEB	DESCARTÁVEL & CIA DE BAURU LTDA	00.678.009/0001-56	R\$ 676,10	013/2019	16/05/2019
017/2019	02/05/2019	Aquisição de Protetor solar com repelente e protetor labial para ACS PEDERNEIRAS	LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI - EPP	22.594.268/0001-31	R\$ 12.750,00	017/2019	16/05/2019
018/2019	06/05/2019	Aquisição de material de escritório	LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE E BAURU LTDA	58.642.901/0001-67	R\$ 4.380,58	014/2019	20/05/2019
018/2019	06/05/2019	Aquisição de material de escritório	KARINA RUFINO CAMARGO - EPP	03.879.143/0001-03	R\$ 239,57	015/2019	20/05/2019
019/2019	08/05/2019	Contratação empresa Administre vale alimentação	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	06.344.497/0001-41	R\$ 1.045.440,00	006/2019	13/06/2019
020/2019	24/05/2019	Aquisição de Relógios de Ponto, bateria no break e bobinas para relógio de ponto - Pederneiras	MICROMAP INFORMATICA COMERCIO LTDA.	66.731.670/0001-96	R\$ 10.636,00	020/2019	26/06/2019
024/2019	23/07/2019	Contratação de empresa especializada para Planejamento org. e execução de Processo Seletivo Público- cadastro Reserva diversos	GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS LTDA - ME.	03.673.466/0001-46	Não houve custo para a FERSEB	011/2019	19/08/2019
035/2019	16/09/20419	AQUISIÇÃO PROTETOR SOLAR E LABIAL PARA ACS BAURU	EPI'S ONLINE COMERCIO LTDA – EPP.	22.712.006/0001-24	R\$ 4.296,00	017/2019	07/10/2019
035/2019	16/09/20419	AQUISIÇÃO PROTETOR SOLAR E LABIAL PARA ACS BAURU	LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI - EPP	22.594.268/0001-31	R\$ 8.400,00	017/2019	07/10/2019
036/2019	08/10/2019	AQUISIÇÃO DE CARIMBO NUMERADOR PARA A SEDE DA FERSEB	VANILDO TAVARES 19548548895.	33.065.460/0001-57	R\$ 195,00	018/2019	21/10/2019
041/2019	05/12/2019	Contratação de empresa especializada em auditoria para emissão de parecer conclusivo sobre as demonstrações financeiras e contábeis da Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru referente ao exercício de 2019.	TECNOAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/S	66.865.544/0001-24	R\$ 12.100,00	001/2020	22/01/2020

TRANSPARÊNCIA – DIVULGAÇÃO

Para divulgação de todos os atos praticados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da região de Bauru, assim como seus relatórios, a FERSEB utilizada o link sítio no site da Prefeitura do Município de Bauru;

<http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx>

Para a divulgação dos chamamentos públicos para credenciamento de empresas médicas interessadas em realizar contrato com a FERSB para prestação de plantões médicos nas UPAS 24HS DE Bauru, publicação no Diário Oficial do município de Bauru, assim como publicação no *link* da FERSB baseado no site do município de Bauru, foi também realizada divulgação por meios das mídias sociais.

No momento encontra-se em planejamento e fase de licitação a instalação de um site próprio para a Fundação Estatal Regional de saúde da região de Bauru – FERSB.

RECURSOS HUMANOS

DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

As relações de trabalho do pessoal da FUNDAÇÃO serão as da Consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, e a legislação trabalhista complementar.

DO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A investidura nos empregos no Quadro de Pessoal Permanente da FUNDAÇÃO dar-se-á por meio de processo seletivo público, conforme disposto em Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Curador, ressalvado o assessoramento que será contratado por tempo determinado.

A Fundação poderá contar em seu quadro de pessoal com servidores dos municípios instituidores, afastados por cessão sem ônus a origem de acordo com o artigo 11 das Leis municipais autorizativas à instituição da Fundação.

Os servidores municipais afastados nos termos terão suas funções designadas pela Fundação de acordo com suas necessidades.

A Fundação poderá contar em seu quadro de pessoal com servidores cedidos de organismos públicos que vierem a firmar parcerias, de acordo com a Legislação a eles aplicável.

A seleção de profissionais para contratação permanente do quadro da FERSB será realizada através de processo seletivo público, regido por edital específico, seguindo o previsto no Estatuto da FERSB.

Para atender necessidade temporária de interesse público, a FUNDAÇÃO poderá contratar pessoal técnico, mediante processo seletivo simplificado, nas hipóteses previstas no § 5º do artigo 20 do Estatuto da FUNDAÇÃO.

Os cargos da Diretoria Executiva, na forma do disposto no plano de empregos e salários da FUNDAÇÃO, aprovado pelo Conselho Curador, serão sempre considerados de confiança, de livre admissão e demissão, na forma da lei.

Os membros da Diretoria Executiva serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo seus empregos de livre admissão e demissão.

O Diretor de Atenção à Saúde será indicado pelo Diretor Geral e nomeado pelo Conselho Curador dentre profissionais com conhecimento técnico e específico na área de atuação da Fundação, médicos atuantes no atendimento à população no setor público municipal.

São requisitos obrigatórios para a contratação dos membros da Diretoria Executiva: a formação na área de saúde e experiência mínima de cinco anos em função de direção ou assessoramento superior de instituição de saúde para os diretores Diretor Geral e Diretor de Atenção à Saúde e formação específica na área administrativa ou financeira e experiência mínima de cinco anos para o Diretor Administrativo-Financeiro.

Durante o exercício do ano 2019 a Fundação Estatal Regional de Saúde realizou processo seletivo públicos para a contratação de empregados de maneira a atender as necessidades de recursos humanos para as ações de saúde indicadas nos termos assinados com os municípios de PEDERNEIRAS e BAURU.

PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO 2019

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2019 -
FERSB
ABERTURA**

A Fundação Regional Estatal de Saúde da Região de Bauru, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e de acordo com a legislação que rege a matéria, TORNA PÚBLICA a realização de **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO, para atuação nas Unidades de Saúde do município de Bauru/SP, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para provimento de formação de Cadastro de Reserva.**

2. DOS CARGOS

2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, a área de atuação, o cadastro de reserva, o salário base e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA

NÍVEL MÉDIO – Específica para Cargo de Agente Comunitário de Saúde									
Cód. do Cargo	Cargo	Unidade	Área de Atuação Bauru/SP	Carga Horária Semanal	Requisitos	vagas	Vagas PcD ⁽¹⁾	Salário Base	Taxa de Inscrição
001	Agente Comunitário de Saúde	USF Santa Edwirges	101	40h	Certificado de Conclusão do ensino médio Residir em um dos endereços da área 101 descritos no Anexo IV deste Edital	CADASTRO RESERVA	--	R\$1.250,00	R\$ 27,00
002	Agente Comunitário de Saúde	USF Santa Edwirges	501	40h	Certificado de Conclusão do ensino médio Residir em um dos endereços da área 501 descritos no Anexo IV deste Edital	CADASTRO RESERVA	--	R\$1.250,00	R\$ 27,00
003	Agente Comunitário de Saúde	USF Santa Edwirges	502	40h	Certificado de Conclusão do ensino médio Residir em um dos endereços da área 502 descritos no Anexo IV deste Edital	CADASTRO RESERVA	--	R\$1.250,00	R\$ 27,00
004	Agente Comunitário de Saúde	USF Vila São Paulo	401	40h	Certificado de Conclusão do ensino médio Residir em um dos endereços da área 401 descritos no Anexo IV deste	CADASTRO RESERVA	--	R\$1.250,00	R\$ 27,00

					Edital				
005	Agente Comunitário de Saúde	USF Vila São Paulo	701	40h	Certificado de Conclusão do ensino médio Residir em um dos endereços da área 701 descritos no Anexo IV deste Edital	CADASTRO RESERVA	--	R\$1.250,00	R\$ 27,00
006	Agente Comunitário de Saúde	USF Pousada da Esperança II	801	40h	Certificado de Conclusão do ensino médio Residir em um dos endereços da área 801 descritos no Anexo IV deste Edital	CADASTRO RESERVA	--	R\$1.250,00	R\$ 27,00
007	Agente Comunitário de Saúde	USF Nove de Julho/ Fortunato Rocha Lima	301	40h	Certificado de Conclusão do ensino médio Residir em um dos endereços da área 301 descritos no Anexo IV deste Edital	CADASTRO RESERVA	--	R\$1.250,00	R\$ 27,00
008	Agente Comunitário de Saúde	USF Nove de Julho/ Fortunato Rocha Lima	601	40h	Certificado de Conclusão do ensino médio Residir em um dos endereços da área 601 descritos no Anexo IV deste Edital	CADASTRO RESERVA	--	R\$1.250,00	R\$ 27,00
009	Agente Comunitário de Saúde	USF Nova Bauru	901	40h	Certificado de Conclusão do ensino médio	CADASTRO RESERVA	--	R\$1.250,00	R\$ 27,00

					Residir em um dos endereços da área 901 descritos no Anexo IV deste Edital				
010	Agente Comunitário de Saúde	USF Vila Dutra	71	40h	Certificado de Conclusão do ensino médio Residir em um dos endereços da área 071 descritos no Anexo IV deste Edital	CADASTRO RESERVA	--	R\$1.250,00	R\$ 27,00
011	Agente Comunitário de Saúde	USF Vila Dutra	72	40h	Certificado de Conclusão do ensino médio Residir em um dos endereços da área 072 descritos no Anexo IV deste Edital	CADASTRO RESERVA	--	R\$1.250,00	R\$ 27,00
012	Agente Comunitário de Saúde	UBS Jardim Godoy	21	40h	Certificado de Conclusão do ensino médio Residir em um dos endereços da área 021 descritos no Anexo IV deste Edital	CADASTRO RESERVA	--	R\$1.250,00	R\$ 27,00
013	Agente Comunitário de Saúde	UBS Jardim Godoy	201	40h	Certificado de Conclusão do ensino médio Residir em um dos endereços da área 201 descritos no Anexo IV deste Edital	CADASTRO RESERVA	--	R\$1.250,00	R\$ 27,00

Edital Completo com todas as informações nos links a seguir:

<https://www.conseesp.com.br/site/index.php>

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
ESTADO DO SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.002/2019

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, bem como, com o Plano de Empregos e Salários para os Empregados da FERSB, e com Regimento Interno da Fundação - FERSB e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização do Processo Seletivo Público, sob o regime celetista, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação de Cadastro de Reserva.

NÍVEL MÉDIO						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						R\$ 40,00
QUADRO DE VAGAS						
EMPREGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	ÁREA DE ATUAÇÃO Bauru/SP ou Pederneiras/SP	AC	PcD	SALÁRIO
Auxiliar de Almoarifado	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	40h	Rede de Saúde ou Sede	01	-	R\$1.119,10

TABELA 3.2

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						R\$ 50,00
QUADRO DE VAGAS						
EMPREGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	ÁREA DE ATUAÇÃO Bauru/SP ou Pederneiras/SP	AC	PcD	SALÁRIO
Técnico de Condução de Veículo de Urgência e Emergência	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "D", conforme art. 145 do Código Nacional de Trânsito e Resoluções 168/2004 e 285/2008, do CONTRAN, com pontuação que permita, nos termos da legislação de trânsito, o pleno exercício do direito de dirigir. Ser portador de conclusão e aprovação no Curso de Condutor de Veículo Terrestre de Urgência e Emergência ministrado por instituição oficial. Experiência mínima de 6 meses na função, comprovado em CTPS ou	36h	Rede de Saúde Pública do Município	01	-	R\$2.175,46

	declaração de órgão público.					
Técnico de Radiologia	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio e certificado de curso Técnico de Radiologia, ambos fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro regular e ativo no respectivo Conselho de Classe. Experiência mínima de 3 meses na função, com experiência comprovada em realização de mamografia, comprovado em CTPS ou declaração de órgão público.	24h	Rede de Saúde Pública do Município	01	-	R\$2.196,06

TABELA 3.3

NÍVEL SUPERIOR						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						R\$ 60,00
QUADRO DE VAGAS						
EMPREGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	ÁREA DE ATUAÇÃO Bauru/SP ou Pederneiras/SP	AC	PcD	SALÁRIO
Farmacêutico	Possuir até a data limite de inscrição, Diploma de curso de graduação em FARMÁCIA fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro válido no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo.	40h	Rede de Saúde ou Sede	01	-	R\$3.060,00

Edital Completo com todas as informações nos links a seguir:

<https://www.fundacaofafipa.org.br/informacoes/3622/>

https://www2.bauru.sp.gov.br/arquivos/sist_diariooficial/2019/04/do_20190416_3104.pdf

<https://www2.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx>

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

[PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019](#)

A **Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, bem como, com o Plano de Empregos e Salários para os Empregados da FERSB, e com Regimento Interno da Fundação - FERSB e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização do Processo Seletivo Público, sob o regime celetista, para o preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação de Cadastro de Reserva.

NÍVEL MÉDIO – ÁREA DE ATUAÇÃO BAURU/SP								
Cód. Cargo	Cargo	Unidade/Área de Atuação Bauru/SP	Carga Horária Semana I	Requisitos	Vagas efetivas	Vagas PcD	Salário Base	Taxa de Inscrição
1	Agente Comunitário de Saúde	USF Vila Dutra – área 72	40h	Certificado de Conclusão do ensino médio. Residir em um dos endereços da respectiva área de atuação descritos no Anexo IV deste Edital	1	--	R\$1.291,38	R\$ 35,00

NÍVEL MÉDIO – ÁREA DE ATUAÇÃO PEDERNEIRAS/SP								
Cód. Cargo	Cargo	Unidade/Área de Atuação Pederneiras/SP	Carga Horária Semana I	Requisitos	Vagas efetivas	Vagas PcD	Salário Base	Taxa de Inscrição
2	Agente Comunitário de Saúde	US ESTEVAM MATURANA ALCÁRREA SOBRINHO	40h	Certificado de Conclusão do ensino médio. Residir em um dos endereços da respectiva área de atuação descritos no Anexo IV deste Edital	CADASTRO RESERVA	--	R\$1.291,38	R\$ 35,00

NÍVEL MÉDIO – ÁREA DE ATUAÇÃO PEDERNEIRAS/SP								
Cód. Cargo	Cargo	Unidade/Área de Atuação Pederneiras/SP	Carga Horária Semanal	Requisitos	Vagas efetivas	Vagas PcD	Salário Base	Taxa de Inscrição
3	Agente Comunitário de Saúde	USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS	40h	Certificado de Conclusão do ensino médio. Residir em um dos endereços da respectiva área de atuação descritos no Anexo IV deste Edital	CADASTRO RESERVA	--	R\$1.291,38	R\$ 35,00
4	Agente Comunitário de Saúde	USF LYDIA ROSIN ALVES	40h	Certificado de Conclusão do ensino médio. Residir em um dos endereços da respectiva área de atuação descritos no Anexo IV deste Edital	CADASTRO RESERVA	--	R\$1.291,38	R\$ 35,00
5	Agente Comunitário de Saúde	USB CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES (ASSENTAMENTO)	40h	Certificado de Conclusão do ensino médio. Residir em um dos endereços da respectiva área de atuação descritos no Anexo IV deste Edital	1	--	R\$1.291,38	R\$ 35,00

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO - ÁREA DE ATUAÇÃO PEDERNEIRAS/SP								
Cód. Cargo	Cargo	Área de Atuação Pederneiras/SP	Carga Horária Semanal	Requisitos	Vagas AC	Vagas PcD	Salário Base	Taxa de Inscrição
6	Técnico de Farmácia	REDE DE SAÚDE MUNICIPAL	40h	Certificado de conclusão do ensino médio. Diploma reconhecido por órgão competente de	1	--	R\$1.392,70	R\$ 35,00

			Curso de Técnico de Farmácia.			
--	--	--	-------------------------------	--	--	--

NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE ATUAÇÃO BAURU/SP OU PEDERNEIRAS/SP								
Cód. Cargo	Cargo	Área de Atuação Bauru/SP ou Pederneiras/SP	Carga Horária Semanal	Requisitos	Vagas efetivas	Vagas PcD	Salário Base	Taxa de Inscrição
7	Agente de Administração	Rede de Saúde Municipal/ Sede	40h	Graduação nas áreas de Administração, Enfermagem ou Engenharia; Registro regular e ativo no respectivo Conselho de Classe.	1	--	R\$2.787,31	R\$ 50,00

Edital Completo com todas as informações nos links a seguir:

<http://gsaconcursos.selecao.net.br/informacoes/6/>

https://www2.bauru.sp.gov.br/arquivos/sist_diariooficial/2019/02/do_20190212_3078.pdf

<https://www2.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx>

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Em virtude de não haver candidatos habilitados em processos seletivos vigentes, a Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSB em razão dos contratos de gestão e convênios firmados com os municípios instituidores, para ocupação de vagas por tempo determinado, realizou processos seletivos simplificados.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FERSB 001/2019

A Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSB em razão do contrato de gestão firmado com o município de Pederneiras, abriu em 22/01/2019 uma vaga para a contratação por tempo determinado (por até 12 meses) de Técnico em Radiologia para atuação no Município de Pederneiras – SP

Publicado em diário Oficial de Bauru em 22/01/2019

https://www2.bauru.sp.gov.br/arquivos/sist_diariooficial/2019/01/do_20190122_3069.pdf

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FERSB 002/2019

A Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSB, em razão da epidemia de dengue que assolou o município de Bauru, cuja declaração de emergência se deu através do decreto

de emergência nº 14.143 de 29/01/2019, abriu em 13/04/2019 uma vaga para a contratação por tempo determinado (por até 5 meses) de Agente comunitário de saúde para atuação no Município de Bauru – SP, USF Vila Dutra- área 072

Publicado em diário Oficial de Bauru em 13/04/2019

https://www2.bauru.sp.gov.br/arquivos/sist_diariooficial/2019/04/do_20190413_3103.pdf

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FERSEB 003/2019

A Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSEB, em razão da epidemia de dengue assolou o município de Bauru, cuja declaração de emergência se deu através do decreto de emergência nº 14.143 de 29/01/2019, abriu em 28/05/2019 uma vaga para a contratação por tempo determinado (por até 5 meses) de Agente comunitário de saúde para atuação no Município de Bauru – SP, USF Vila São Paulo- área 701.

Publicado em diário Oficial de Bauru em 28/05/2019

https://www2.bauru.sp.gov.br/arquivos/sist_diariooficial/2019/05/do_20190528_3120.pdf

DO SALÁRIO E DA REMUNERAÇÃO

A remuneração de todos os empregados, inclusive dos designados para o exercício de função de confiança, observará a política de recursos humanos da FUNDAÇÃO, aprovada pelo Conselho Curador, além das disposições contidas na convenção ou acordo coletivo de trabalho aplicável à categoria.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da Região de Bauru/SP		
Valores de cargos e salários da FERSEB em 31 de dezembro de 2019		
CARGO	JORNADA semanal em horas	valor salário base em 31/12/2019
Administrador de unidade de Pronto Atendimento	40	R\$7.354,37
Administrador Hospitalar	40	R\$7.354,37
Agente de administração - Pederneiras	40	R\$2.787,31
Agente de administração - Bauru	40	R\$2.814,51
Agente comunitário de saúde (ACS)	40	R\$1.291,38
Agente de Combate às Endemias	40	R\$1.250,00
Agente sanitaria	40	R\$1.048,78
Analista Administrativo - Administrador	40	R\$3.518,13
Contador	40	R\$3.405,41
Economista	40	R\$3.405,41
Analista de Tecnologia da Informação	40	R\$3.405,41
Assessor de comunicação	20	R\$2.799,91
Assessor de diretoria	40	R\$5.427,09

Assessor Jurídico	40	R\$5.427,09
Assistente Administrativo (recepção telefone)	40	R\$1.177,63
Assistente de serviços gerais	44	R\$1.212,42
Assistente Social	30	R\$2.496,42
Auxiliar de administração e recepção	36	R\$1.048,60
Auxiliar de administração e recepção - Bauru	40	R\$1.180,35
Auxiliar de administração e recepção - Pederneiras	40	R\$1.168,94
Auxiliar de almoxarifado	40	R\$1.156,14
Auxiliar de farmácia	36	R\$1.056,93
Auxiliar de farmácia	40	R\$1.170,14
Auxiliar de limpeza	40	R\$1.156,14
Auxiliar de nutrição e dietética	40	R\$1.056,93
Auxiliar de saúde bucal	40	R\$1.368,13
Biólogo	40	R\$3.405,41
Biomédico	40	R\$3.405,41
Cirurgião Dentista	20	R\$3.459
Cirurgião Dentista	40	R\$7.147,54
Copeiro	40	R\$1.304,70
Coordenador da Atenção Básica	40	R\$4.064,84
Coordenador da Atenção Especializada	40	R\$4.064,84
Coordenador da Secretaria dos Órgãos	40	R\$3.943,60
Coordenador do Setor de Arquivo e Documentação	40	R\$3.943,60
Coordenador do Setor de Captação e Gestão	40	R\$3.943,60
Coordenador do Setor de Compras e Importação/de Suprimentos	40	R\$3.943,60
Coordenador do Setor de Contabilidade e Patrimônio	40	R\$3.943,60
Coordenador do Setor de Educação e Projetos	40	R\$3.943,60
Coordenador do Setor Financeiro	40	R\$3.943,60
Coordenador do Setor de Infraestrutura e Manutenção	40	R\$3.943,60
Coordenador do Setor de Prestação de Contas	40	R\$3.943,60
Coordenador do Setor de RH/Pessoal	40	R\$3.943,60
Cuidador em Saúde	36	R\$1.119,10
Diretor Administrativo Financeiro	40	R\$12.084,18
Diretor de Atenção à saúde	36	R\$11.103,21
Diretor Geral	30	R\$12.208,05
Enfermeiro	36	R\$3.256,21
Enfermeiro	40	R\$3.618,72
Farmacêutico	40	R\$3.243,83
Fisioterapeuta	30	R\$2.942,00
Fonoaudiólogo	30	R\$2.800,00
Gerente de Atenção a Saúde	40	R\$5.169,07
Gerente de Contabilidade e Finanças	40	R\$5.169,07

Gerente de Informática	40	R\$5.169,07
Gerente de Projetos	40	R\$5.169,07
Instrutor esportivo/ Educador Físico	30	R\$2.590,04
Instrutor esportivo/ Educador Físico	40	R\$3.067,00
Lactarista	36	R\$1.192,00
Médico da Estratégia da Saúde da Família	40	R\$12.703,44
Médico Veterinário	20	R\$2.476,84
Motorista	40	R\$1.048,60
Nutricionista	40	R\$3.405,41
Pedagogo	40	R\$3.405,41
Psicólogo	30	R\$2.508,90
Supervisor de Ações na Saúde da Família	40	R\$2.940,80
Técnico de Condução de Veículo de Urgência e Emergência	36	R\$2.247,47
Técnico de Enfermagem	36	R\$1.736,64
Técnico de Enfermagem	40	R\$1.929,63
Técnico de imobilização ortopédica - Técnico de Gesso	40	R\$1.923,73
Técnico em farmácia	40	R\$1.392,70
Técnico de Radiologia e Imaginologia	24	R\$2.265,45
Técnico em informática	40	R\$1.615,32
Terapeuta Ocupacional	30	R\$2.416,44
Vigilante / auxiliar de segurança	36	R\$1.486,90
Coordenador da Vigilância Epidemiológica	40	R\$4.064,84
<p>Observação 1: os valores de salários praticados em dezembro/2019 estão atualizados a partir da tabela de salários aprovados pelo conselho curador da Fundação no início da instituição, atualizações aplicadas aos cargos e funções ativos, sendo as atualizações inerentes aos dissídios coletivos dos respectivos sindicatos das categorias por região/município assim como seguindo os pisos salariais dos referidos sindicatos. Os valores de salários estão também de acordo com os valores estimados nos convênios e contratos de gestão firmados entre a FERSB e os municípios instituidores. Os valores de salários dos Agentes comunitários de Saúde seguem também as determinações da legislação Federal vigente.</p>		
<p>Observação 2: valores referentes aos benefícios concedidos aos empregados como, vale alimentação, vale cesta e outros, são atualizados de acordo com acordo coletivo dos sindicatos de cada categoria e legislações vigentes e são aprovados pelo Conselho Curador</p>		
<p>Observação 3: porcentagens pagas referente a insalubridade e periculosidade seguem laudos individuais realizados por SESMIT e podem variar de acordo com risco setorial e acordo coletivos com sindicatos das categorias.</p>		

QUADRO DE PESSOAL – FERSB

A FUNDAÇÃO organizará o seu Quadro de Pessoal, de acordo com o plano de empregos e salários proposto pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Curador.

Ao quarto dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 14h00, na sala de reuniões da sede da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, reuniram-se os membros do Conselho Curador desta Fundação para a oitava reunião ordinária do ano de dois mil e dezenove. Ficou aprovada o quadro de pessoal a seguir:



CARGO	JORNADA	TOTAL DE VAGAS
ADMINISTRADOR HOSPITALAR	40H	0
ADMINISTRADOR(A) DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	40H	2
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	40H	200
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	44H	5
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40H	15
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40H	0
AGENTE SANITARISTA	40H	0
ANALISTA ADMINISTRATIVO	40H	2
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40H	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	20H	1
ASSESSOR DE DIRETORIA	40H	1
ASSESSOR JURÍDICO	40H	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40H	10
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	44H	6
ASSISTENTE SOCIAL	30H	10
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40H	15
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	36H	15
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	40H	2
AUXILIAR DE FARMÁCIA	36H	6
AUXILIAR DE FARMÁCIA	40H	30
AUXILIAR DE LIMPEZA	36H	20
AUXILIAR DE LIMPEZA	40H	30
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	36H	7
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	40H	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40H	7
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	36H	7
BIÓLOGO	40H	1
BIOMÉDICO	40H	1
CIRURGIÃO DENTISTA	20H	4
CIRURGIÃO DENTISTA	40H	4
CONTADOR	40H	1
COORDENADOR DA SECRETARIA DOS ÓRGÃOS	40H	1
COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA	40H	2

COORDENADOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	40H	2
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40H	1
COORDENADOR DO SETOR DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO	40H	1
COORDENADOR DO SETOR DE CAPTAÇÃO E GESTÃO	40H	1
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO / DE SUPRIMENTOS	40H	1
COORDENADOR DO SETOR DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO	40H	1
COORDENADOR DO SETOR DE EDUCAÇÃO E PROJETOS	40H	1
COORDENADOR DO SETOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	40H	1
COORDENADOR DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	40H	1
COORDENADOR DO SETOR DE RH/PESSOAL	40H	1
COORDENADOR DO SETOR FINANCEIRO	40H	1
COPEIRO (A)	40H	4
CUIDADOR EM SAÚDE	36H	10
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	40H	1
DIRETOR DE ATENÇÃO A SAÚDE	36H	1
DIRETOR GERAL	30H	1
ECONOMISTA	40H	1
EDUCADOR FÍSICO	30H	5
ENFERMEIRO(A)	40H	55
ENFERMEIRO(A)	36H	30
FARMACÊUTICO	40H	15
FISIOTERAPEUTA	30H	4
FONOAUDIÓLOGO	30H	1
GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE	40H	1
GERENTE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	40H	1
GERENTE DE INFORMÁTICA	40H	1
GERENTE DE PROJETOS	40H	1
LACTARISTA	36H	7
MÉDICO DA ESF	20H	5
MÉDICO DA ESF	30H	4
MÉDICO DA ESF	40H	6
MÉDICO VETERINÁRIO	20H	1
MOTORISTA	40H	2
NUTRICIONISTA	40H	2
PEDAGOGO	40H	2
PSICÓLOGO(A)	30H	2
SUPERVISOR DE AÇÕES NA SAÚDE DA FAMÍLIA	40H	2
TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO URGÊNCIA E EMERG.	36H	20
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36H	100
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40H	90
TÉCNICO EM FARMÁCIA	40H	6
TÉCNICO EM FARMÁCIA	36H	10
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA - TÉCNICO DE GESSO	40H	1
TÉCNICO DE RADIOLOGIA E IMAGINOLOGIA	24H	20
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40H	2

TERAPEUTA OCUPACIONAL	30H	2
VIGILANTE/AUXILIAR DE SEGURANÇA	36H	2
TOTAL VAGAS		838

Em relação a número de vagas para a FERSB fica então deliberado que adiante sempre que necessário aumentar vagas, se houverem novos contratos e convênios, ser submetido a novas aprovações de conselho curador.

A grade de salários praticada também ficou igual ao do exercício anterior, havendo apenas acréscimo dos dissídios acordados com cada sindicato e os acréscimos indicados pela Lei Federal nº13708 de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 11.350 de 5 de outubro de 2006 modificando normas que regulam o exercício profissional dos Agentes comunitários de Saúde e respectivos salários.

TABELA - RELAÇÃO DE EMPREGADOS FERSB E RESPECTIVOS CARGOS E FUNÇÕES EM 31/12/2019

Nome	Cargo / Função
ADRIANA APARECIDA FERREIRA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ADRIANA CONSTANCIO MARIA GODOY	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ADRIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ADRIANA SANTOS ROCHA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ALESSANDRA REGINA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ALINE APARECIDA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ALINE LOPES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ALISSAN FERRAZ FERRARI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
AMANDA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
AMANDA QUEIROZ JANUNZZI ESPERANÇA	TECNICO DE ENFERMAGEM
AMANDA SOLANA REGONATO	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANA CAROLINA CONDI DA MATA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ANA CAROLINA DE ANDRADE POLETTI PENA	ENFERMEIRO(A) ATENÇÃO BÁSICA
ANA CAROLINA RODRIGUES ROSA DE JESUS	AUXILIAR DE LIMPEZA
ANA CLAUDIA CINTRA FELICIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
ANA CRISTINA CLEMENTE DE SOUZA GERALDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANA DEILY APARECIDA BERTOLDI PALOMO LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ANA HELENA PAVAN DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ANA KAROLINA DA SILVA GABINO	AUXILIAR DE LIMPEZA
ANA KEILA FRANCISCO	TECNICO DE ENFERMAGEM
ANA MARIA DE JESUS COSTA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ANA MARTA SILVA ALEIXO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
ANA PAULA MARTINELLI ARAUJO	FARMACEUTICO(A)
ANA PAULA MATOSO PIRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ANA PAULA QUAGLIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANDREA CRISTINA ALVES AMORIM DE ALEXANDRE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

ANDREA CRISTINA DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(A)
ANDRESSA APARECIDA PEREIRA GOES PESUTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ANDRESSA CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ANGELA CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ANGELA MARIA DA SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
APARECIDA DA SILVA GALVÃO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ARIANE MOURA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ARLETE REGINA ANTONIASSI MURCA PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(A)
BEATRIZ RIBEIRO MACIEL PEREIRA	ENFERMEIRO(A) ATENÇÃO BÁSICA
BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
BRUNA PESSEDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
CAMILA SUZUKI DO ROSARIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
CARINA TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA	AUXILIAR DE LIMPEZA
CARLA FONSECA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
CAROLINE FERNANDA MENINO FRANCISCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
CELESTE LUZIA CHRISOSTOMO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
CIRLENE CONCEIÇÃO DE CARVALHO CAMPOS	FARMACEUTICO(A)
CLAUDIA APARECIDA PEDRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI	DIRETORA GERAL
CLAUDINEIA MELO DE ASSIS	AUXILIAR DE LIMPEZA
CLEONEIDE DA SILVA MACENA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
CRISTIANE CISNEROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DAIANA JESSICA DA SILVA MAGALHAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DAIANE CRISTINA SCACCABAROZZI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DAIANE OLIVEIRA PAES DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA
DANIEL DE OLIVEIRA MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM
DANIELE CRISTINA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DANUBIA OLIVEIRA GONÇALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DARCIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DAVID DA SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DAVID PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DAYANA ALVES BORGES	TECNICO EM FARMACIA
DEBORA MARIA FRANCISCO PUCI	CUIDADOR EM SAÚDE
DEBORA VANIZA SANTOS MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DENISE APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DIENEMELKIS DAVIS DE VALADARES SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DOM ELITON CANDIDO GUESSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
EDE CARLOS CAMARGO	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EDILENE DAMIAO SEIXAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
EDUARDA ROBERTA DA SILVA AQUINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ELAINE APARECIDA SACUTTI	AUXILIAR DE LIMPEZA
ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI	COORDENADORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELIANA PATRICIA PINTO FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ELIANE ELIAS	ASSISTENTE SOCIAL

ELISABETE CATORI DE SOUSA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ELIZA SANTOS NOGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
EMERSON LUIZ CONCEIÇÃO	TECNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ERIC DOS SANTOS ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ERICA BELANCIERI DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ERLI TAIS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ESTER MAIRA FERRAZ VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
EVELYN MIKAELA JERONIMO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
EVERTON APARECIDO GARCIA LEAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
FABIANA FERNANDES NOGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
FABIOLA KATIA DE MORAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
FABIOLA MONTOYA DE CAMPOS LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
FATIMA APARECIDA DE ASSIS FURTADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
FERNANDA MARQUES DOS PASSOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
FERNANDA MONACO BERGAMIN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA	TECNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
FILIPE SAN JULIANO PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
GABRIELA DOS SANTOS SHAUSTZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
GABRIELA MARIA MIRANDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA
GEINIFFER CAROLINA MENEZES MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
GEISA RENATA DA CRUZ DIAS	TECNICO EM RADIOLOGIA
GEIZA MARTINEZ	FARMACEUTICO(A)
GIANE APARECIDA VENANCIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
GIDDEAO GASPARINI SILVERIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
GISELE ALVES DE MIRA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
GLAUCIA APARECIDA DE JESUS COLOMBO VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
GLAUCIA CAVALSAN DARIO	ENFERMEIRO(A) ATENÇÃO BÁSICA
GRAZIELA MELCHIADES ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM
GREICE KELI FERREIRA DA CRUZ ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM
GUILHERME CAMEL MARQUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
HELIO BORDENAL MENDES	TECNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HILDA TATIANE CASSARO	TECNICO DE ENFERMAGEM
ISABELLA MARCAL	ENFERMEIRO(A) ATENÇÃO BÁSICA
ISMENIA APARECIDA LIMA ALCASSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
IZULINA SUBTIL DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JAINE DE CAMPOS ELOI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JANAINA DE CARVALHO QUEIROGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JANDIRA GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JANE CLOSSYS VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JEMIMA ROSA DE FRANÇA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JESSIKA AGOSTINHO FINOTTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JOAO PAULO ISSA	DIRETOR DE ATENÇÃO A SAÚDE
JOAO VITOR SIMOES ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(A)

JOICE CASTELLI PATROCINIO	AUXILIAR DE LIMPEZA
JOICE DE ARAUJO	AUXILIAR DE FARMÁCIA
JOSE CARLOS ANSELMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
JOSE SERGIO FERRAZ JUNIOR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JOSELAINE PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JOSIANE CRISTINA BALANI VILLA	ENFERMEIRO(A) ATENÇÃO BÁSICA
JOSIANE DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JOSIANE REGO	COORDENADOR(A) DE ATENÇÃO BÁSICA
JOSIANE WENZEL DA SILVA NOBREGA	AUXILIAR DE LIMPEZA
JOYCE DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JOYCE EMANUELLE DE OLIVEIRA LUIS AUGUSTO	TECNICO DE ENFERMAGEM
JULIANA APARECIDA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
JULIANA APARECIDA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JULIANA CRISTINA DE ANGELO	EDUCADOR (A) FISICO
JULIANA KROITSFELT DA SILVEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JULIO LUIZ CAVALINI	TECNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
KAREN GUIMARAES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
KARINA DE ALMEIDA TONZAR	ENFERMEIRO(A) ATENÇÃO BÁSICA
KARINA KUYUMJIAN	ENFERMEIRO(A) ATENÇÃO BÁSICA
KARINA VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
KELLI OLIVEIRA DOMINGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
KILIAN KOBAYASHI MAGALHAES PAES	ENFERMEIRO(A) ATENÇÃO BÁSICA
LAIS RODRIGUES MUNHOZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LARISSA OLIVEIRA DO ROSARIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LAURA MARIA FERRAZ DE CAMARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
LEANDRO CAMPANHA CAMARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LEANDRO DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LEDA MARIA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LEILA MARA TONETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LENI CONCEIÇÃO ALVES CORREA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LETICIA MORAES RAMOS	TECNICO EM FARMACIA
LIBNA NEVES BETIM DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA
LILIAM JENIFER GUIMARAES RIBEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA
LILIAN THIEFUL ATIQUÉ	MÉDICO DA ESF
LUANA APARECIDA CAMPOS DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LUCIANE CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LUCIANE LOURENÇO POSCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LUCIMAR DOS SANTOS CAETANO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LUZIA APARECIDA MARQUES	AUXILIAR DE LIMPEZA
MAIK LEANDRO CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(A)
MAIRON LEONARDO FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARA LUCIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
MARCELA APARECIDA PEIXOTO	COPEIRA(O)
MARCIA APARECIDA CABRAL DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

MARCIA REGINA SATO FERRAZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARCIO FRANCISCO DE PAULA	ENFERMEIRO(A) URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MARGARETE LOPES CARVALHO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARIA ELISA SANTANA DA CUNHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARIA NILVA LOPES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
MARIA REGINA PARRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARIANA DE SOUZA SANTOS NUNES	ENFERMEIRO(A) ATENÇÃO BÁSICA
MARIANA SOARES MAI	AUXILIAR DE LIMPEZA
MARIANE ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM
MARINA MINATEL AVANTE FREITAS	FARMACEUTICO(A)
MARINAIDE PEREIRA NAEGELE	FARMACEUTICO(A)
MARISSSELMA DOS REIS ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MAX FELIPE OLIVEIRA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MAYARA FARIA SUNIGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MAYARA VALERIA BERNARDINELLI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MEIRE CAETANO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MERCIA SANTANA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MILENA MARIA BARRETO GARCIA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
NATALIA ALINE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
NATALIA TATIANE DE LUCENA MURAYAMA	ENFERMEIRO(A) ATENÇÃO BÁSICA
NATALIE ELEN DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
NEUSA FERRARI FRASCARELLI	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
NILCEIA APARECIDA CASAVECHIA TARDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
NOEMI GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
PATRICIA CARDOZO BELISSIMO	FISIOTERAPEUTA
PATRICIA DOS SANTOS FRAGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
PATRICIA FABIANA MARTINS TERTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
PATRICIA LIZANDRA MORETTI CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
PATRICIA MIRELI SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
PEDRO HENRIQUE ARANTES MATEOZI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(A)
PRISCILA DE SOUZA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
PRISCILA ROSANE TRINO	PSICÓLOGO(A)
QUEZIA MOSCATELI DE SOUZA PENA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
REGIANE DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
REGINA APARECIDA DE FREITAS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
RENATA DOS SANTOS BIANCHI	ENFERMEIRO(A) ATENÇÃO BÁSICA
RENATA LUCAS ZEBINI TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
RICARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA
RODRIGO AUGUSTO PEREIRA	TECNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
RODRIGO MAXIMINO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
RODRIGO PINHEIRO CUNHA	CIRURGIÃO DENTISTA
ROGERIO PEREIRA IZAIAS	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO(A)
ROSANA CRISTINA RODRIGUES CASSIMIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

ROSANGELA FLORIANO CORDEIRO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
ROSANGELA MARIA DA SILVA MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ROSELI BORGES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ROSENILDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ROSIELI DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ROSILDA APARECIDA MARIANO DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ROSILEIDE MORAIS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ROSIMEIRE GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SABRINA FERNANDA ROSSE	FISIOTERAPEUTA
SANDRA REGINA HERNANDEZ DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SARA REGINA BASILIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SARA ROZANTE	AUXILIAR DE LIMPEZA
SHIRLEY DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SILVANA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
SILVIA CARLA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA
SIMONE APARECIDA BERNARDO	TECNICO DE ENFERMAGEM
SOLANGE APARECIDA COUTINHO TREVISAN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SONIA APARECIDA FAGNANI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
SUELEN LEILANE PASSAIA	ENFERMEIRO(A) ATENÇÃO BÁSICA
TATIANE CARNEVALI VENEZIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(A)
TATIANE SOUZA BICUDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
TELMA CRISTINA PEREIRA DE LIMA ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
THEREZA CRISTINA LIRA PACHECO ALVES	CIRURGIÃO DENTISTA
VALDINEIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
VALERIA CARLOS DA SILVA	ENFERMEIRO(A) ATENÇÃO BÁSICA
VALERIA SARALEGUI BALBINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(A)
VANDA LEAL GOMES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
VANESSA GONÇALVES DE OLIVEIRA NUNES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
VINICIUS VENANZI	AUXILIAR DE LIMPEZA
VITOR RINALDI	ENFERMEIRO(A) ATENÇÃO BÁSICA
VIVIAM APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA KAWASE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
VIVIAN MARTINS GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
WANDA DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
WESLEY PENTEADO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO EXERCÍCIO 2019

Observando-se os princípios da economicidade a FEREB mantém estrutura única para o gerenciamento administrativo dos Contratos de Gestão firmados com os municípios instituidores e seus Planos Operativos, devendo manter centro de custos específicos.

Em suas ações a Fundação Estatal de saúde deve também manter a observância, em respeito ao fomento público, dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência, motivação, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade e submissão ao efetivo controle administrativo.

Os relatórios Financeiros destinam-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício 2019, diante do confronto das receitas e despesas apuradas de cada convênio firmado. Os dados foram extraídos das movimentações bancárias em conta corrente, na instituição bancária Banco do Brasil. Abaixo seguem as contas correntes de cada convênio vigente:

- Conta AG 6919-1 CT.120.000-3, que possui em sua composição os valores de instituição dessa Fundação repassados pelos Municípios Instituidores e despesas Administrativas da Fundação;

ENTRADAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
(+) Transf. de custeio	174.544,45	129.088,58	200.202,65	160.614,40	154.410,97	144.683,09
(+) Receitas financeiras	1.904,23	1.489,83	1.357,33	1.545,43	1.600,10	1.385,21
Entradas totais	176.448,68	130.578,41	201.559,98	162.159,83	156.011,07	146.068,30
SAIDAS						
(-) Pessoal e Reflexo	98.016,76	98.179,48	92.074,19	89.994,31	80.664,05	76.651,64
(-) FGTS conv./contr.	39.302,53	31.838,32	34.231,96	34.234,39	34.533,04	35.632,71
(-) Serviços de Apoio	31.407,86	28.905,31	37.136,16	28.394,62	27.289,53	25.113,95
(-) Aluguéis	3.460,22	4.498,44	4.352,50	5.827,46	4.352,50	4.352,50
(-) Telecomunicações/Comunicações	453,50	464,72	433,97	570,29	488,83	402,01
(-) Utilidade Pública	323,95	347,46	381,96	401,31	516,39	582,24
(-) Despesas Diversas	2.010,03	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	399,89	269,06	358,31	372,02	1.391,75	149,25
(-) Material de Consumo	-	-	-	-	7.378,78	13,78
(-) Imobilizações	-	-	9.894,20	2.080,50	3.756,60	4.410,00
(-) Devolução para Convênios	153.509,94	-	-	-	4.540,32	-
Saídas totais	328.884,68	166.502,79	180.863,25	163.874,90	166.911,79	149.308,08

ENTRADAS	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
(+) Transf. de custeio	152.332,74	1.868,20	307.256,54	172.950,22	1.478,40	396.945,19
(+) Receitas financeiras	1.681,84	1.316,25	1.218,85	1.502,25	1.032,12	886,02
Entradas totais	154.014,58	3.184,45	308.475,39	174.452,47	2.510,52	397.831,21

SAIDAS	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
(-) Pessoal e Reflexo	73.817,83	84.307,13	85.719,76	137.896,01	107.422,49	133.781,28
(-) FGTS conv./contr.	44.354,05	37.686,60	35.357,31	-	38.768,48	53.702,59
(-) Serviços de Apoio	27.070,68	24.878,97	25.733,95	27.542,53	27.189,71	22.180,72
(-) Aluguéis	4.352,50	4.352,50	4.352,50	4.390,97	4.431,64	4.476,52
(-) Telecomunicações/Comunicações	469,30	476,52	489,15	469,30	557,04	490,33
(-) Utilidade Publica	400,91	581,38	529,94	374,42	685,40	667,36
(-) Despesas Diversas	2.000,00	2.000,00	2.108,04	2.000,00	2.000,00	2.000,00
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	166,08	248,72	276,38	592,59	1.231,27	250,65
(-) Material de Consumo	-	-	-	195,00	-	-
(-) Imobilizações	-	-	-	-	-	-
(-) Devolução para Convênios	-	-	-	-	-	-
Saídas totais	152.631,35	154.531,82	154.567,03	173.460,82	182.286,03	217.549,45

QUADRO GERAL - 2019	
ENTRADAS	
(+) Transf. de custeio	1.996.375,43
(+) Receitas financeiras	16.919,46
Entradas totais	2.013.294,89
SAIDAS	
(-) Pessoal e Reflexo	1.158.524,93
(-) FGTS conv./contr.	419.641,98
(-) Serviços de Apoio	332.843,99
(-) Aluguéis	53.200,25
(-) Telecomunicações/Comunicações	5.764,96
(-) Utilidade Publica	5.792,72
(-) Despesas Diversas	24.108,04
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	5.705,97
(-) Material de Consumo	7.587,56
(-) Imobilizações	20.141,30
(-) Devolução para Convênios	158.050,26
Saídas totais	2.191.371,99
Resultado	- 178.077,10

- Conta AG 6919-1 CT.20.001-8 que se destina ao convênio da UPA Bela Vista, possui em sua composição os valores de origem municipal repassados pelo Município de Bauri referente ao contrato firmado com a FERSB, e despesas referente a este convênio;

ENTRADAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
(+) Repasses	-	326.090,00	-	171.295,00	160.795,00	71.887,70
(+) Receitas financeiras	226,19	327,16	320,11	351,17	360,63	366,16
(+) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
(+) Outras Entradas	58.666,23	6.603,52	-	-	994,84	-
Entradas totais	58.892,42	333.020,68	320,11	171.646,17	162.150,47	72.253,86

SAIDAS						
(-) Médicos Plantonistas	-	271.417,49	1.461,45	163.336,58	143.042,01	51.023,54
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	8.900,09	-	20.224,73	-	10.588,42	10.333,01
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	4,72	388,93	40,84	377,50	240,60	92,01
(-) Rateio de Custos	-	27.354,66	-	-	-	21.704,84
(-) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
Saidas totais	8.904,81	299.161,08	21.727,02	163.714,08	153.871,03	83.153,40

ENTRADAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
(+) Repasses	154.795,00	161.274,50	130.805,05	198.486,44	322.549,00	318.829,00
(+) Receitas financeiras	399,01	324,28	340,32	399,88	346,39	326,29
(+) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	8.266,49
(+) Outras Entradas	-	-	-	-	-	-
Entradas totais	155.194,01	161.598,78	131.145,37	198.886,32	322.895,39	327.421,78

SAIDAS						
(-) Médicos Plantonistas	139.131,73	126.919,65	128.707,20	186.143,72	260.308,06	251.257,51
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	2.226,47	10.118,27	8.830,35	9.292,80	13.168,79	18.566,92
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	247,72	156,03	271,36	251,28	535,07	438,30
(-) Rateio de Custos	-	-	-	-	-	49.739,06
(-) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	8.266,49
Saidas totais	141.605,92	137.193,95	137.808,91	195.687,80	274.011,92	328.268,28

QUADRO GERAL - 2019	
ENTRADAS	TOTAL
(+) Repasses	2.016.806,69
(+) Receitas financeiras	4.087,59
(+) Transf. Entre Contas	8.266,49
(+) Outras Entradas	66.264,59
Entradas totais	2.095.425,36
SAIDAS	
(-) Médicos Plantonistas	1.722.748,94
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	112.249,85
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	3.044,36
(-) Rateio de Custos	98.798,56
(-) Transf. Entre Contas	8.266,49
Saidas totais	1.945.108,20
Resultado	150.317,16

- Conta AG 6919-1 CT.120.005-4 que se destina ao convênio da UPA Bela Vista, possui em sua composição os valores de origem federal repassados pelo Município de Bauri referente ao contrato firmado com a FERSEB, e despesas referente a este convênio;

ENTRADAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
(+) Repasses	342.890,00	-	291.590,00	171.295,00	160.795,00	246.702,30
(+) Receitas financeiras	792,46	692,54	702,75	787,84	806,08	803,75
(+) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
(+) Outras Entradas	936,37	-	-	-	894,73	3.668,62
Entradas totais	344.618,83	692,54	292.292,75	172.082,84	162.495,81	251.174,67

SAIDAS						
(-) Médicos Plantonistas	277.496,97	-	233.892,09	125.173,84	130.824,67	212.327,55
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	10.815,99	21.003,13	-	17.482,91	9.263,65	9.050,32
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	605,37	18,40	584,27	338,27	485,18	367,49
(-) Rateio de Custos	24.447,51	-	28.262,34	26.865,66	22.969,41	-
(-) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	3.668,62
Saidas totais	313.365,84	21.021,53	262.738,70	169.860,68	163.542,91	225.413,98

ENTRADAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
(+) Repasses	154.795,00	161.274,50	191.743,95	115.062,56	-	-
(+) Receitas financeiras	928,25	725,09	716,99	918,28	636,44	562,04
(+) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
(+) Outras Entradas	-	-	-	-	-	-
Entradas totais	155.723,25	161.999,59	192.460,94	115.980,84	636,44	562,04

SAIDAS						
(-) Médicos Plantonistas	112.992,06	133.779,28	129.701,28	66.609,43	-	-
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	15.547,44	7.444,94	9.470,72	9.423,72	3.890,27	-
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	306,82	218,29	460,93	144,03	519,31	-
(-) Rateio de Custos	16.526,94	-	39.868,16	22.329,91	50,93	-
(-) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
Saidas totais	141.605,92	137.193,95	137.808,91	195.687,80	274.011,92	328.268,28

QUADRO GERAL - 2019	
ENTRADAS	TOTAL
(+) Repasses	1.836.148,31
(+) Receitas financeiras	9.072,51
(+) Transf. Entre Contas	-
(+) Outras Entradas	5.499,72
Entradas totais	1.850.720,54
SAIDAS	
(-) Médicos Plantonistas	1.422.797,17
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	113.393,09
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	4.048,36
(-) Rateio de Custos	181.320,86
(-) Transf. Entre Contas	3.668,62
Saidas totais	1.725.228,10
Resultado	125.492,44

- Conta AG 6919-1 CT.120.002-X que se destina ao convênio da UPA Ipiranga, possui em sua composição os valores de origem municipal repassados pelo Município de Bauru referente ao contrato firmado com a FERSB, e despesas referente a este convênio.

ENTRADAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
(+) Repasses	-	216.994,00	-	115.247,00	107.747,00	212.494,00
(+) Receitas financeiras	269,64	286,54	274,09	297,75	280,02	305,30
(+) Outras Entradas	14.681,89	-	-	-	544,87	-
Entradas totais	14.951,53	217.280,54	274,09	115.544,75	108.571,89	212.799,30

SAIDAS						
(-) Médicos Plantonistas	-	176.926,29	-	113.959,96	126.363,70	187.139,97
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	6.005,94	-	13.574,47	-	8.665,04	9.011,30
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	4,97	242,16	19,22	336,23	263,59	331,68
(-) Rateio de Custos	-	20.505,92	-	-	-	20.282,99
(-) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
Saidas totais	6.010,91	197.674,37	13.593,69	114.296,19	135.292,33	216.765,94

ENTRADAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
(+) Repasses	103.197,00	107.571,70	-	104.571,70	107.571,70	85.724,30
(+) Receitas financeiras	257,30	203,23	205,02	265,18	206,28	174,77
(+) Outras Entradas	-	-	-	-	-	-
Entradas totais	103.454,30	107.774,93	205,02	104.836,88	107.777,98	85.899,07

SAIDAS						
(-) Médicos Plantonistas	87.954,62	86.800,19	-	72.437,53	91.142,14	51.066,66
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	13.110,03	6.357,38	6.199,81	-	5.562,47	7.107,85
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	184,92	162,86	8,24	102,25	331,80	86,79
(-) Rateio de Custos	-	-	-	18.292,77	50,93	41.454,50
(-) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
Saidas totais	101.249,57	93.320,43	6.208,05	90.832,55	97.087,34	99.715,80

QUADRO GERAL - 2019

ENTRADAS	TOTAL
(+) Repasses	1.161.118,40
(+) Receitas financeiras	3.025,12
(+) Outras Entradas	15.226,76

Entradas totais 1.179.370,28

SAIDAS	
(-) Médicos Plantonistas	993.791,06
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	75.594,29
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	2.074,71
(-) Rateio de Custos	100.587,11

Saidas totais 1.172.047,17

Resultado 7.323,11

- Conta AG 6919-1 CT.20.006-9 que se destina ao convênio da UPA Ipiranga, possui em sua composição os valores de origem federal repassados pelo Município de Bauri referente ao contrato firmado com a FERSEB, e despesas referente a este convênio.

ENTRADAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
(+) Repasses	229.608,00	-	194.594,00	115.247,00	107.747,00	-
(+) Receitas financeiras	272,48	218,64	236,94	240,29	206,91	147,54
(+) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
(+) Outras Entradas	541,27	-	-	71,25	559,34	-
Entradas totais	230.421,75	218,64	194.830,94	115.558,54	108.513,25	147,54

SAIDAS						
(-) Médicos Plantonistas	185.296,33	-	156.768,13	105.315,33	93.562,41	-
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	6.757,60	14.203,68	-	11.231,86	7.630,92	6.562,60
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	270,47	7,48	377,43	193,71	276,77	2,45
(-) Rateio de Custos	20.910,24	-	20.944,87	22.357,03	21.345,88	-
(-) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
Saidas totais	213.234,64	14.211,16	178.090,43	139.097,93	122.815,98	6.565,05

ENTRADAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
(+) Repasses	103.197,00	107.571,70	215.143,40	104.571,70	107.571,70	127.394,50
(+) Receitas financeiras	199,25	154,18	175,17	201,55	157,87	160,05
(+) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	2.755,49
(+) Outras Entradas	-	-	-	-	-	-
Entradas totais	103.396,25	107.725,88	215.318,57	104.773,25	107.729,57	130.310,04

SAIDAS						
(-) Médicos Plantonistas	79.095,36	86.254,87	173.234,07	95.520,29	81.822,59	116.816,61
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	-	6.404,64	6.557,63	12.765,93	6.479,71	5.927,41
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	155,49	86,53	348,35	131,55	205,53	252,83
(-) Rateio de Custos	14.876,84	-	31.765,60	-	-	-
(-) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	2.755,49
Saidas totais	94.127,69	92.746,04	211.905,65	108.417,77	88.507,83	125.752,34

QUADRO GERAL - 2019	
ENTRADAS	TOTAL
(+) Repasses	1.412.646,00
(+) Receitas financeiras	2.370,87
(+) Transf. Entre Contas	2.755,49
(+) Outras Entradas	1.171,86
Entradas totais	1.418.944,22
SAIDAS	
(-) Médicos Plantonistas	1.173.685,99
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	84.521,98
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	2.308,59
(-) Rateio de Custos	132.200,46
(-) Transf. Entre Contas	2.755,49
Saidas totais	1.395.472,51
Resultado	23.471,71

- Conta AG 6919-1 CT.120.007-0 que se destina ao convênio da UPA Geisel, possui em sua composição os valores de origem municipal repassados pelo Município de Bauru referente ao contrato firmado com a FERSB, e despesas referente a este convênio.

ENTRADAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
(+) Repasses	-	468.133,00	-	245.991,50	230.616,50	455.933,00
(+) Receitas financeiras	585,92	646,04	639,06	718,27	745,16	838,32
(+) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
(+) Outras Entradas	49.546,07	-	-	-	760,46	-
Entradas totais	50.131,99	468.779,04	639,06	246.709,77	232.122,12	456.771,32

SAIDAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
(-) Médicos Plantonistas	-	172.351,21	-	-	-	201.583,39
(-) Médicos Plantonistas (Pediatria)	-	218.288,44	-	220.572,60	212.385,91	194.964,13
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	-	-	31.384,87	-	18.377,66	17.114,09
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	-	393,35	47,15	503,57	475,75	487,20
(-) Rateio de Custos	-	28.380,20	-	-	-	24.805,10
(-) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
Saidas totais	-	419.413,20	31.432,02	221.076,17	231.239,32	438.953,91

ENTRADAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
(+) Repasses	202.222,75	-	-	-	95.556,78	-
(+) Receitas financeiras	843,69	582,53	536,58	784,87	599,66	598,73
(+) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
(+) Outras Entradas	-	-	-	-	-	-
Entradas totais	203.066,44	582,53	536,58	784,87	96.156,44	598,73

SAIDAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
(-) Médicos Plantonistas	285,60	-	-	-	-	-
(-) Médicos Plantonistas (Pediatria)	171.758,81	-	-	-	-	-
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	31.691,88	15.141,19	-	-	-	-
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	208,04	12,87	-	-	636,72	-
(-) Rateio de Custos	22.850,94	-	-	-	-	-
(-) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
Saidas totais	226.795,27	15.154,06	-	-	636,72	-

QUADRO GERAL - 2019

ENTRADAS

(+) Repasses	1.698.453,53
(+) Receitas financeiras	8.118,83
(+) Outras Entradas	50.306,53

Entradas totais 1.756.878,89

SAIDAS

(-) Médicos Plantonistas	374.220,20
(-) Médicos Plantonistas (Pediatria)	1.017.969,89
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	113.709,69
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	2.764,65
(-) Rateio de Custos	76.036,24

Saidas totais 1.584.700,67

Resultado

172.178,22

- Conta AG 6919-1 CT.120.008-9 que se destina ao convênio da UPA Geisel, possui em sua composição os valores de origem federal repassados pelo Município de Bauru referente ao contrato firmado com a FERSB, e despesas referente a este convênio.

ENTRADAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
(+) Repasses	496.633,00	-	415.933,00	245.991,50	230.616,50	-
(+) Receitas financeiras	265,85	187,96	238,36	269,81	164,56	88,81
(+) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
(+) Outras Entradas	1.004,85	20,00	184,50	-	986,08	-
Entradas totais	497.903,70	207,96	416.355,86	246.261,31	231.767,14	88,81

SAIDAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
(-) Médicos Plantonistas	184.780,05	-	147.524,73	209.886,53	217.486,21	406,50
(-) Médicos Plantonistas (Pediatria)	224.185,42	-	178.798,26	36.234,81	-	-
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	30.089,65	34.619,07	-	27.031,61	18.688,16	16.482,29
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	437,07	15,77	434,77	385,67	292,36	15,02
(-) Rateio de Custos	31.321,86	-	30.870,90	28.777,71	26.399,43	-
(-) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
Saidas totais	470.814,05	34.634,84	357.628,66	302.316,33	262.866,16	16.903,81

ENTRADAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
(+) Repasses	243.810,25	454.633,00	457.433,00	443.233,00	359.076,22	447.133,00
(+) Receitas financeiras	137,76	148,17	219,20	303,70	226,21	171,50
(+) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	2.066,62	-
(+) Outras Entradas	-	-	4.133,46	-	-	-
Entradas totais	243.948,01	454.781,17	461.785,66	443.536,70	361.369,05	447.304,50

SAIDAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
(-) Médicos Plantonistas	174.351,52	182.570,33	172.196,66	184.180,25	168.701,44	171.037,02
(-) Médicos Plantonistas (Pediatria)	28.397,85	199.151,80	215.469,14	186.136,07	208.422,29	204.660,39
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	-	14.225,63	30.227,87	31.734,19	30.183,68	30.397,77
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	320,53	350,58	444,10	362,56	439,60	425,91
(-) Rateio de Custos	-	-	42.032,71	23.076,27	50,93	49.738,17
(-) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	2.066,62	-
Saidas totais	203.069,90	396.298,34	460.370,48	425.489,34	409.864,56	456.259,26

QUADRO GERAL - 2019	
ENTRADAS	
(+) Repasses	3.794.492,47
(+) Receitas financeiras	2.421,89
(+) Transf. Entre Contas	2.066,62
(+) Outras Entradas	6.328,89
Entradas totais	3.805.309,87
SAIDAS	
(-) Médicos Plantonistas	1.813.121,24
(-) Médicos Plantonistas (Pediatria)	1.481.456,03
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	263.679,92
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	3.923,94
(-) Rateio de Custos	232.267,98
(-) Transf. Entre Contas	2.066,62
Saidas totais	3.796.515,73
Resultado	8.794,14

- Conta AG 6919-1 CT.120.0010-8 que se destina ao convênio dos Agentes Comunitários de Saúde, possui em sua composição os valores de origem municipal repassados pelo Município de Bauru referente ao contrato firmado com a FERSEB, e despesas referente a este convênio.

ENTRADAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
(+) Repasses	114.103,59	222.045,59	193.195,59	193.195,59	193.195,59	324.276,47
(+) Receitas financeiras	738,10	825,63	882,79	1.184,86	1.664,04	1.714,48
(+) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	25.290,89	-
(+) Outras Entradas	2.686,85	-	-	-	-	-
Entradas totais	117.528,54	222.871,22	194.078,38	194.380,45	220.150,52	325.990,95

SAIDAS						
(-) Pessoal e Reflexo	17.642,40	47.051,82	174.110,70	2.332,70	3.422,23	17.461,20
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	-	-	-	-	-	29,29
(-) Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-
(-) Moveis e Utensilios	-	-	-	-	-	-
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	44,12	95,87	440,43	28,09	911,89	26,63
(-) Provisão de Rescisões	-	12.446,73	12.446,73	-	-	-
(-) Rateio de Custos	-	16.672,22	16.701,26	-	-	-
(-) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
Saidas totais	17.686,52	76.266,64	203.699,12	2.360,79	4.334,12	17.517,12

ENTRADAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
(+) Repasses	217.069,07	217.069,07	-	-	483.289,14	243.216,57
(+) Receitas financeiras	2.700,20	2.095,71	2.148,34	2.523,12	1.569,24	1.822,08
(+) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
(+) Outras Entradas	-	-	-	-	-	-
Entradas totais	219.769,27	219.164,78	2.148,34	2.523,12	484.858,38	245.038,65

SAIDAS						
(-) Pessoal e Reflexo	57.721,24	127.182,35	106.162,08	324.550,18	115.052,79	93.197,66
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	-	-	-	-	-	-
(-) Outros Serviços de Terceiros	-	150,00	-	-	-	-
(-) Moveis e Utensilios	-	-	-	4.296,00	-	-
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	80,32	261,53	201,27	711,06	1.865,36	57,74
(-) Provisão de Rescisões	-	-	-	-	-	-
(-) Rateio de Custos	17.763,10	-	39.843,34	23.397,20	50,93	-
(-) Transf. Entre Contas	-	2,10	-	-	-	-
Saidas totais	75.564,66	127.595,98	146.206,69	352.954,44	116.969,08	93.255,40

QUADRO GERAL - 2019

ENTRADAS	
(+) Repasses	2.400.656,27
(+) Receitas financeiras	19.868,59
(+) Transf. Entre Contas	25.290,89
(+) Outras Entradas	2.686,85
Entradas totais	2.448.502,60

SAIDAS	
(-) Pessoal e Reflexo	1.085.887,35
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	29,29
(-) Outros Serviços de Terceiros	150,00
(-) Moveis e Utensilios	4.296,00
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	4.724,31
(-) Provisão de Rescisões	24.893,46
(-) Rateio de Custos	114.428,05
(-) Transf. Entre Contas	2,10
Saidas totais	1.234.410,56
Resultado	1.214.092,04

- Conta AG 6919-1 CT.120.0011-6 que se destina ao convênio dos Agentes Comunitários de Saúde, possui em sua composição os valores de origem federal repassados pelo

Município de Bauru referente ao contrato firmado com a FERSB, e despesas referente a este convênio.

ENTRADAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
(+) Repasses	435.712,59	79.092,00	79.092,00	79.092,00	79.092,00	189.540,00
(+) Receitas financeiras	865,39	819,62	847,04	812,90	581,33	298,50
(+) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	15.124,67	-
(+) Outras Entradas	25.446,41	-	-	-	14,65	-
Entradas totais	462.024,39	79.911,62	79.939,04	79.904,90	94.812,65	189.838,50

SAIDAS						
(-) Pessoal e Reflexo	169.650,15	145.168,38	33.836,74	203.240,61	188.825,13	187.750,77
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	253,49	270,73	50,14	591,71	601,40	191,32
(-) Provisão de Rescisões	-	-	-	12.446,73	-	-
(-) Rateio de Custos	20.803,04	-	-	14.875,44	18.546,79	11.968,65
(-) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
Saidas totais	190.706,68	145.439,11	33.886,88	231.154,49	207.973,32	199.910,74

ENTRADAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
(+) Repasses	97.500,00	97.500,00	-	-	534.646,57	97.500,00
(+) Receitas financeiras	186,67	92,05	33,09	10,95	351,79	-
(+) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
(+) Outras Entradas	-	-	-	-	-	-
Entradas totais	97.686,67	97.592,05	33,09	10,95	534.998,36	97.500,00

SAIDAS						
(-) Pessoal e Reflexo	297.267,83	80.622,91	120.346,37	-	172.610,69	248.034,99
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	289,04	44,23	162,82	-	281,05	309,73
(-) Provisão de Rescisões	-	-	-	-	-	-
(-) Rateio de Custos	-	-	-	-	-	56.573,47
(-) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
Saidas totais	297.556,87	80.667,14	120.509,19	-	172.891,74	304.918,19

QUADRO GERAL - 2019	
ENTRADAS	
(+) Repasses	1.768.767,16
(+) Receitas financeiras	4.899,33
(+) Transf. Entre Contas	15.124,67
(+) Outras Entradas	25.461,06
Entradas totais	1.814.252,22
SAIDAS	
(-) Pessoal e Reflexo	1.847.354,57
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	3.045,66
(-) Provisão de Rescisões	12.446,73
(-) Rateio de Custos	122.767,39
(-) Transf. Entre Contas	-
Saidas totais	1.985.614,35
Resultado	- 171.362,13

- Conta AG 6919-1 CT.1200012-4 que se destina ao convênio dos Agentes Comunitários de Saúde, possui em sua composição os valores para fundo de reserva referentes ao contrato firmado pelo município com a FERSB, e despesas referente a este convênio.

ENTRADAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
(+) Receitas financeiras	146,38	134,12	149,51	189,86	175,02	126,08
(+) Transf. Entre Contas	-	12.446,73	12.446,73	12.446,73	-	-
Entradas totais	146,38	12.580,85	12.596,24	12.636,59	175,02	126,08

SAIDAS						
(-) Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-	-
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	-	-	-	-	182,43	-
(-) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	39.384,17	-
Saidas totais	-	-	-	-	39.566,60	-

ENTRADAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
(+) Receitas financeiras	153,86	116,14	109,31	159,90	108,44	97,34
(+) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
Entradas totais	153,86	116,14	109,31	159,90	108,44	97,34

SAIDAS						
(-) Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-	-
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	-	-	-	-	154,74	-
(-) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
Saidas totais	-	-	-	-	154,74	-

QUADRO GERAL - 2019	
ENTRADAS	
(+) Receitas financeiras	1.665,96
(+) Transf. Entre Contas	37.340,19
Entradas totais	39.006,15
SAIDAS	
(-) Pessoal e Reflexo	-
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	337,17
(-) Transf. Entre Contas	39.384,17
Saidas totais	39.721,34
Resultado	- 715,19

- Conta AG 6919-1 CT.120.003-8 que se destina a o contrato de Pederneiras, possui em sua composição os valores de origem municipal repassados pelo Município de Pederneiras referente ao contrato firmado com a FERSB, e despesas referente a este contrato.

ENTRADAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
(+) Repasses	498.897,03	677.292,11	651.742,11	651.742,11	651.742,11	651.742,11
(+) Receitas financeiras	2.775,76	3.051,11	3.331,64	3.766,24	4.078,25	4.095,29
(+) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
(+) Outras Entradas	-	1.535,98	-	-	2.161,35	17.056,19
Entradas totais	501.672,79	681.879,20	655.073,75	655.508,35	657.981,71	672.893,59

SAIDAS						
(-) Pessoal e Reflexo	152.561,26	295.848,10	336.636,70	488.276,48	202.671,56	223.293,08
(-) Serviços especializados em saúde	141.050,00	143.077,31	143.340,94	141.450,10	142.023,06	142.101,76
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	7.516,69	6.631,50	6.632,69	6.654,31	6.740,75	7.025,44
(-) Outros Serviços de Terceiros	6.974,50	-	-	6.970,15	6.970,15	6.968,70
(-) Moveis e Utensilios	-	-	-	-	-	-
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	410,47	1.041,74	1.334,61	1.343,26	1.995,20	337,42
(-) Provisão de Rescisões	-	-	-	-	-	41.903,58
(-) Rateio de Custos	-	-	-	-	-	-
(-) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	-	-
Saidas totais	308.512,92	446.598,65	487.944,94	644.694,30	360.400,72	450.234,23

ENTRADAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
(+) Repasses	667.270,91	-	773.357,38	519.230,17	655.942,11	382.518,25
(+) Receitas financeiras	5.415,64	4.263,24	3.160,55	3.834,83	2.856,89	2.418,58
(+) Transf. Entre Contas	17.494,34	17.076,43	-	-	-	-
(+) Outras Entradas	-	-	-	-	3.228,79	-
Entradas totais	690.180,89	21.339,67	776.517,93	523.065,00	662.027,79	384.936,83

SAIDAS						
(-) Pessoal e Reflexo	251.250,16	501.982,93	585.169,49	111.603,98	388.793,73	471.586,27
(-) Serviços especializados em saúde	143.286,94	143.854,12	151.835,41	160.612,93	174.774,77	176.834,99
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	7.131,50	7.574,29	6.770,14	7.311,73	7.747,21	8.623,67
(-) Outros Serviços de Terceiros	6.968,70	6.961,45	6.939,70	6.939,70	6.938,98	6.938,25
(-) Moveis e Utensilios	10.636,00	-	-	-	-	-
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	580,59	1.273,11	1.892,40	640,70	2.716,21	668,37
(-) Provisão de Rescisões	-	-	40.341,02	-	-	-
(-) Rateio de Custos	34.221,42	-	-	-	-	-
(-) Transf. Entre Contas	920,00	-	-	-	-	-
Saidas totais	454.995,31	661.645,90	872.601,68	287.109,04	580.970,90	711.418,87

QUADRO GERAL - 2019

ENTRADAS	
(+) Repasses	6.781.476,40
(+) Receitas financeiras	43.048,02
(+) Transf. Entre Contas	34.570,77
(+) Outras Entradas	23.982,31
Entradas totais	6.883.077,50

SAIDAS	
(-) Pessoal e Reflexo	4.009.673,74
(-) Serviços especializados em saúde	1.804.242,33
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	86.359,92
(-) Outros Serviços de Terceiros	69.570,28
(-) Moveis e Utensilios	10.636,00
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	14.234,08
(-) Provisão de Rescisões	82.244,60
(-) Rateio de Custos	189.246,51
(-) Transf. Entre Contas	920,00
Saidas totais	6.267.127,46
Resultado	615.950,04

- Conta AG 6919-1 CT.120.006-2 que se destina a o contrato de Pederneiras, possui em sua composição os valores de origem federal repassados pelo Município de Pederneiras referente ao contrato firmado com a FERSEB, e despesas referente a este contrato.

ENTRADAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
(+) Repasses	-	25.031,53	131.954,49	279.318,05	279.318,05	279.318,05
(+) Receitas financeiras	1.292,33	506,42	124,22	171,47	523,22	182,28
Entradas totais	1.292,33	25.537,95	132.078,71	279.489,52	279.841,27	279.500,33

SAIDAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
(-) Pessoal e Reflexo	282.414,72	173.389,08	190.064,91	29.568,69	346.175,97	297.539,30
(-) Serviços especializados em saúde	-	1.528,00	2.084,00	-	-	-
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	428,05	56,14	462,33	277,68	-	-
(-) Outros Serviços de Terceiros	-	6.968,70	6.972,32	-	-	-
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	462,29	279,07	246,99	83,48	512,55	391,69
(-) Provisão de Rescisões	-	41.903,58	41.903,58	41.903,58	41.903,58	-
(-) Rateio de Custos	37.217,27	35.145,58	35.855,57	32.572,37	28.953,72	-
Saídas totais	320.522,33	259.270,15	277.589,70	104.405,80	417.545,82	297.930,99

ENTRADAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
(+) Repasses	285.973,25	-	138.573,49	411.829,99	281.118,05	554.541,91
(+) Receitas financeiras	189,92	17,01	71,65	436,00	117,95	127,69
Entradas totais	286.163,17	17,01	138.645,14	412.265,99	281.236,00	554.669,60

SAIDAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
(-) Pessoal e Reflexo	294.311,09	2.528,13	2.722,99	481.302,97	307.607,04	348.009,54
(-) Serviços especializados em saúde	-	-	-	-	-	-
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	-	-	-	-	-	-
(-) Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	409,04	42,75	43,86	565,43	371,45	361,89
(-) Provisão de Rescisões	-	-	-	-	-	-
(-) Rateio de Custos	-	-	-	43.346,29	50,93	58.957,40
Saídas totais	294.720,13	2.570,88	2.766,85	525.214,69	308.029,42	407.328,83

QUADRO GERAL - 2019	
ENTRADAS	
(+) Repasses	2.666.976,86
(+) Receitas financeiras	3.760,16
Entradas totais	2.670.737,02
SAIDAS	
(-) Pessoal e Reflexo	2.755.634,43
(-) Serviços especializados em saúde	3.612,00
(-) Impostos (Emp. Prestadoras)	1.224,20
(-) Outros Serviços de Terceiros	13.941,02
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	3.770,49
(-) Provisão de Rescisões	167.614,32
(-) Rateio de Custos	272.099,13
Saídas totais	3.217.895,59
Resultado	- 547.158,57

- Conta AG 6919-1 CT.120.004-6 que se destina ao contrato de Pederneiras, possui em sua composição os valores para fundo de reserva referentes ao contrato firmado pelo município com a FERSB, e despesas referente a este contrato.

ENTRADAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
(+) Receitas financeiras	1.722,11	1.566,05	1.549,24	1.785,16	1.945,15	1.766,18
(+) Transf. Entre Contas	-	41.903,58	41.903,58	41.903,58	41.903,58	41.903,58
Entradas totais	1.722,11	43.469,63	43.452,82	43.688,74	43.848,73	43.669,76

SAIDAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
(-) Pessoal e Reflexo	1.614,45	5.126,96	6.017,15	6.505,55	1.031,39	-
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	1,04	2,59	9,39	14,57	1.987,01	1,15
(-) Transf. Entre Contas	-	-	-	-	2.161,35	17.056,19
Saídas totais	1.615,49	5.129,55	6.026,54	6.520,12	5.179,75	17.057,34

ENTRADAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
(+) Receitas financeiras	2.175,64	1.675,93	1.564,04	2.024,01	1.380,25	1.223,15
(+) Transf. Entre Contas	-	-	40.341,02	-	-	-
Entradas totais	2.175,64	1.675,93	41.905,06	2.024,01	1.380,25	1.223,15

SAIDAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
(-) Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-	-
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	8,58	15,42	-	-	2.092,10	-
(-) Transf. Entre Contas	17.494,34	16.156,43	-	-	-	-
Saídas totais	17.502,92	16.171,85	-	-	2.092,10	-

QUADRO GERAL - 2019	
ENTRADAS	
(+) Receitas financeiras	20.376,91
(+) Transf. Entre Contas	249.858,92
Entradas totais	270.235,83
SAIDAS	
(-) Pessoal e Reflexo	20.295,50
(-) Juros/Multas/Tarifas/Encargos	4.131,85
(-) Transf. Entre Contas	52.868,31
Saídas totais	77.295,66
Resultado	192.940,17

**REPASSES RECEBIDOS POR MEIO DE TERMOS ASSINADOS COM OS MUNICIPIOS
INSTITUIDORES BAURU e PEDERNEIRAS – EXERCICIO 2019**

Valores de repasses recebidos pela Fundação Estatal Regional de Saúde durante o exercício 2019 por meio de Convênios e Contrato de Gestão firmados.

Valores de repasse recebidos - 2019		
Termos firmados	NOME	VALOR total do ano em Real R\$
Convênio 2128/16	Gestão Plantões médicos UPA IPIRANGA / Bauru	2.573.764,40
Convênio 2129/16	Gestão Plantões médicos UPA BELA VISTA / Bauru	3.852.955,00
Convênio 2.160/17	Gestão A.C.S – PSF / Bauru	4.169.423,43
Convênio 2.146/17	Gestão Plantões médicos UPA GEISEL / Bauru	5.492.946,00
Contrato de Gestão 001/16	PEDERNEIRAS executar ações e serviços de saúde no âmbito da rede municipal de saúde	9.448.453,26
	Valor total	25.537.542,09

DO PATRIMÔNIO

O patrimônio da FUNDAÇÃO é constituído de:

- I - Bens móveis e imóveis, valores e direitos pertencentes à FUNDAÇÃO;
- II - Bens e direitos obtidos por meio de doação, aquisição direta e dotações oficiais para investimentos ou inversões financeiras;
- III - Parcelas de receita que lhe sejam incorporadas;
- IV - Bens e direitos repassados à FUNDAÇÃO por órgãos ou entidades integrantes do Sistema Único de Saúde; e,
- V – Outros bens e direitos que venham a serem legados para a FUNDAÇÃO por qualquer forma em direito admitida.

INVENTÁRIO PATRIMÔNIO – 2019

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	LOCAL
----------------------	-------------------------	--------------

001	Relógio de ponto eletrônico (fixo) homologado pelo MTE portaria 1.510/2009 e regulamento pelo INMETRO, Leitor Biométrico (Digital) e possibilidade de senha, comunicação TCP/IP (Rede) Módulo biométrico de no mínimo 500 digitais, devidamente: Instalado, com treinamento completo. Utilizar de sistema que integre os relógios de ponto. Garantia de um ano. Deverá ser compatível com bobina de no mínimo 300 metros.	Sede da FERSB
002	Relógio de ponto eletrônico (fixo) homologado pelo MTE portaria 1.510/2009 e regulamento pelo INMETRO, Leitor Biométrico (Digital) e possibilidade de senha, comunicação TCP/IP (Rede) Módulo biométrico de no mínimo 500 digitais, devidamente: Instalado, com treinamento completo. Utilizar de sistema que integre os relógios de ponto. Garantia de um ano. Deverá ser compatível com bobina de no mínimo 300 metros.	US – Unidade Estevan Maturana Alcarrea Sobrinho – Pedemeiras
003	Relógio de ponto eletrônico (fixo) homologado pelo MTE portaria 1.510/2009 e regulamento pelo INMETRO, Leitor Biométrico (Digital) e possibilidade de senha, comunicação TCP/IP (Rede) Módulo biométrico de no mínimo 500 digitais, devidamente: Instalado, com treinamento completo. Utilizar de sistema que integre os relógios de ponto. Garantia de um ano. Deverá ser compatível com bobina de no mínimo 300 metros.	US – Lydia Rosin Alves – Pedemeiras
004	Relógio de ponto eletrônico (fixo) homologado pelo MTE portaria 1.510/2009 e regulamento pelo INMETRO, Leitor Biométrico (Digital) e possibilidade de senha, comunicação TCP/IP (Rede) Módulo biométrico de no mínimo 500 digitais, devidamente: Instalado, com treinamento completo. Utilizar de sistema que integre os relógios de ponto. Garantia de um ano. Deverá ser compatível com bobina de no mínimo 300 metros.	PSF - Waldomiro Fernandes Matheus – Pedemeiras
005	Relógio de ponto eletrônico (fixo) homologado pelo MTE portaria 1.510/2009 e regulamento pelo INMETRO, Leitor Biométrico (Digital) e possibilidade de senha, comunicação TCP/IP (Rede) Módulo biométrico de no mínimo 500 digitais, devidamente: Instalado, com treinamento completo. Utilizar de sistema que integre os relógios de ponto. Garantia de um ano. Deverá ser compatível com bobina de no mínimo 300 metros.	Serviço de Urgência Móvel SAMU e UPA - Pedemeiras
006	Relógio de ponto eletrônico (fixo) homologado pelo MTE portaria 1.510/2009 e regulamento pelo INMETRO, Leitor Biométrico (Digital) e possibilidade de senha, comunicação TCP/IP (Rede) Módulo biométrico de no mínimo 500 digitais, devidamente: Instalado, com treinamento completo. Utilizar de sistema que integre os relógios de ponto. Garantia de um ano. Deverá ser compatível com bobina de no mínimo 300 metros.	Sede da Secretaria de Saúde de Pedemeiras
007	Relógio de ponto eletrônico (fixo) homologado pelo MTE portaria 1.510/2009 e regulamento pelo INMETRO, Leitor Biométrico (Digital) e possibilidade de senha, comunicação TCP/IP (Rede) Módulo biométrico de no mínimo 500 digitais, devidamente: Instalado, com treinamento completo. Utilizar de sistema que integre os relógios de ponto. Garantia de um ano. Deverá ser compatível com bobina de no mínimo 300 metros.	Centro de Saúde II – Pedemeiras
008	Bateria No break para relógio de ponto para alimentar os equipamentos na ausência de energia elétrica, garantindo segurança, com uma autonomia mínima de 4 horas na falta de energia elétrica ou impressão mínima de 200 tickets. (garantia mínima de 12 meses), tensão nominal da bateria 12V.	Sede da FERSB
009	Bateria No break para relógio de ponto para alimentar os equipamentos na ausência de energia elétrica, garantindo segurança, com uma autonomia mínima de 4 horas na falta de energia elétrica ou impressão mínima de 200 tickets. (garantia mínima de 12 meses), tensão nominal da bateria 12V.	US – Unidade Estevan Maturana Alcarrea Sobrinho – Pedemeiras
010	Bateria No break para relógio de ponto para alimentar os equipamentos na ausência de energia elétrica, garantindo segurança, com uma autonomia mínima de 4 horas na falta de energia elétrica ou impressão mínima de 200 tickets. (garantia mínima de 12 meses), tensão nominal da bateria 12V.	US – Lydia Rosin Alves – Pedemeiras
011	Bateria No break para relógio de ponto para alimentar os equipamentos na ausência de energia elétrica, garantindo segurança, com uma autonomia mínima de 4 horas na falta de energia elétrica ou impressão mínima de 200 tickets. (garantia mínima de 12 meses), tensão nominal da bateria 12V.	PSF - Waldomiro Fernandes Matheus – Pedemeiras
012	Bateria No break para relógio de ponto para alimentar os equipamentos na ausência de energia elétrica, garantindo segurança, com uma autonomia mínima de 4 horas na falta de energia elétrica ou impressão mínima de 200 tickets. (garantia mínima de 12 meses), tensão nominal da bateria 12V.	Serviço de Urgência Móvel SAMU e UPA - Pedemeiras
013	Bateria No break para relógio de ponto para alimentar os equipamentos na ausência de energia elétrica, garantindo segurança, com uma autonomia mínima de 4 horas na falta de energia elétrica ou impressão mínima de 200 tickets. (garantia mínima de 12 meses), tensão nominal da bateria 12V.	Sede da Secretaria de Saúde de Pedemeiras
014	Bateria No break para relógio de ponto para alimentar os equipamentos na ausência de energia elétrica, garantindo segurança, com uma autonomia mínima de 4 horas na falta de energia elétrica ou impressão mínima de 200 tickets. (garantia mínima de 12 meses), tensão nominal da bateria 12V.	Centro de Saúde II – Pedemeiras
015 Monitor 016 CPU	MICROCOMPUTADOR – ESTAÇÃO DE TRABALHO AVANÇADA (COM SISTEMA OPERACIONAL): CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DE DESEMPENHO: O equipamento deverá atingir índice de, no mínimo, 5200 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Processador; Placa mãe; BIOS; Memória; Gabinete; Fonte de alimentação; Interface de vídeo; Monitor; Unidade de Disco; Unidade de Mídia Óptica; Interface de rede; Interface de som; Teclado; Mouse; Licenças de software, documentação e gerenciamento; Garantia.	Sede da FERSB

017 Monitor 018 CPU	MICROCOMPUTADOR – ESTAÇÃO DE TRABALHO AVANÇADA (COM SISTEMA OPERACIONAL): CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DE DESEMPENHO: O equipamento deverá atingir índice de, no mínimo, 5200 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Processador; Placa mãe; BIOS; Memória; Gabinete; Fonte de alimentação; Interface de vídeo; Monitor; Unidade de Disco; Unidade de Mídia Óptica; Interface de rede; Interface de som; Teclado; Mouse; Licenças de software, documentação e gerenciamento; Garantia.	Sede da FERSB
019 Monitor 020 CPU	MICROCOMPUTADOR – ESTAÇÃO DE TRABALHO AVANÇADA (COM SISTEMA OPERACIONAL): CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DE DESEMPENHO: O equipamento deverá atingir índice de, no mínimo, 5200 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Processador; Placa mãe; BIOS; Memória; Gabinete; Fonte de alimentação; Interface de vídeo; Monitor; Unidade de Disco; Unidade de Mídia Óptica; Interface de rede; Interface de som; Teclado; Mouse; Licenças de software, documentação e gerenciamento; Garantia.	Sede da FERSB
021 Monitor 022 CPU	MICROCOMPUTADOR – ESTAÇÃO DE TRABALHO AVANÇADA (COM SISTEMA OPERACIONAL): CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DE DESEMPENHO: O equipamento deverá atingir índice de, no mínimo, 5200 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Processador; Placa mãe; BIOS; Memória; Gabinete; Fonte de alimentação; Interface de vídeo; Monitor; Unidade de Disco; Unidade de Mídia Óptica; Interface de rede; Interface de som; Teclado; Mouse; Licenças de software, documentação e gerenciamento; Garantia.	Sede da FERSB
023 Monitor 024 CPU	MICROCOMPUTADOR – ESTAÇÃO DE TRABALHO AVANÇADA (COM SISTEMA OPERACIONAL): CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DE DESEMPENHO: O equipamento deverá atingir índice de, no mínimo, 5200 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Processador; Placa mãe; BIOS; Memória; Gabinete; Fonte de alimentação; Interface de vídeo; Monitor; Unidade de Disco; Unidade de Mídia Óptica; Interface de rede; Interface de som; Teclado; Mouse; Licenças de software, documentação e gerenciamento; Garantia.	Sede da FERSB
025	No Break potência Nominal : 700VA. Tensão de Entrada: 115/220V – Bivolt automático.	Sede da FERSB
026	No Break potência Nominal: 700VA. Tensão de Entrada: 115/220V – Bivolt automático.	Sede da FERSB
027	No Break potência Nominal: 700VA. Tensão de Entrada: 115/220V – Bivolt automático.	Sede da FERSB
028	No Break potência Nominal: 700VA. Tensão de Entrada: 115/220V – Bivolt automático.	Sede da FERSB
029	No Break potência Nominal: 700VA. Tensão de Entrada: 115/220V – Bivolt automático.	Sede da FERSB
030	Notebook, com 1 (um) processador de núcleo duplo (Dual-Core), desenvolvido para ser utilizado em equipamentos portáteis e com tecnologia nativa 64 bits e com frequência de operação interna mínima de 2,3 GHz.	Sede da FERSB
031	HD Externo portátil, com as seguintes características mínimas: capacidade de 1 TB, preto, USB 3.0 (compatível com USB 2.0), sem fonte de alimentação, tamanho 2.5". Compatível com S.O. Windows XP, 7, 8 e 10 (32 e 64bits). Cabo USB e capa de proteção inclusos.	Sede da FERSB
032	Servidor PowerEdge T130 com Processador Intel® Xeon® Quad Core E3-1220 v5, 8GB de memória, 1 x HD 500GB, 2 x HD 1TB (Raid), Windows Server® 2012R2, Essentials Edition, instalação de fábrica, sem mídia, 2 soquetes, 1 máquina virtual, 25 Usuários; 3 anos de garantia da Dell com atendimento do servidor no local com Serviços de Implementação e Startup físico em rack.	Sede da FERSB
033	SWITCH 24 PORTAS 10/100 + 2-LAN V1410 J9664-A 3COM/HP.	Sede da FERSB
034	Roteador Tp-link TL-r470t+ 4 Wan + Load Balance; 2 x Access Point D-link 750mbps.	Sede da FERSB
035	NO BREAK 1400VA (com bateria interna e cabo para bateria externa) USB, SERIAL, SMARTSLOT, COM 5 TOMADAS NBR 14136.	Sede da FERSB
036	rack 36UX1000MM PRETO com 02 BANDEJAS 800mm, 02 calhas de 8 tomadas cada padrão NBR 2p+t, 06 guia cabo fechado 1u, 16 painéis fechamento 1u.	Sede da FERSB
037	Arquivo de chapas com 04 gavetas: Arquivo em aço, confeccionado em chapa nº. 0,60 mm (24), com 04 gavetas para pastas suspensas aptas a suportar carga de 30 kg/gav. Uniformemente distribuídas, carrinho progressivo cromado, porta etiqueta estampado, puxadores de alumínio acetinado, fechadura cromada com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, micro venezianas de ventilação na parte frontal do tampo e sapatas. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 580 mm prof. Medidas do Arquivo: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 620 mm prof. Cores: Cinza Claro Liso.	Sede da FERSB
038	Cadeira em polipropileno fixa com assento e encosto do tipo monobloco. Monobloco com conformações anatômicas, Estrutura fixa confeccionada em aço carbono tubular, modelo 04 pés, Terminações dos tubos com proteção e acabamento em ponteiros termoplásticos à base de polipropileno, Estrutura deve receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti-ferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 - 250 °C. Todos os itens da cadeira devem estar de acordo NR 17 - MTE 1990.	Sede da FERSB
039	Cadeira em polipropileno fixa com assento e encosto do tipo monobloco. Monobloco com conformações	Sede da

	superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti-ferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 - 250 °C. Todos os itens da cadeira devem estar de acordo NR 17 - MTE 1990.	
051	Cadeira em polipropileno fixa com assento e encosto do tipo monobloco. Monobloco com conformações anatômicas, Estrutura fixa confeccionada em aço carbono tubular, modelo 04 pés, Terminações dos tubos com proteção e acabamento em ponteiras termoplásticas à base de polipropileno, Estrutura deve receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti-ferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 - 250 °C. Todos os itens da cadeira devem estar de acordo NR 17 - MTE 1990.	Sede da FERSB
052	Cadeira em polipropileno fixa com assento e encosto do tipo monobloco. Monobloco com conformações anatômicas, Estrutura fixa confeccionada em aço carbono tubular, modelo 04 pés, Terminações dos tubos com proteção e acabamento em ponteiras termoplásticas à base de polipropileno, Estrutura deve receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti-ferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 - 250 °C. Todos os itens da cadeira devem estar de acordo NR 17 - MTE 1990.	Sede da FERSB
053	Cadeira em polipropileno fixa com assento e encosto do tipo monobloco. Monobloco com conformações anatômicas, Estrutura fixa confeccionada em aço carbono tubular, modelo 04 pés, Terminações dos tubos com proteção e acabamento em ponteiras termoplásticas à base de polipropileno, Estrutura deve receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti-ferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 - 250 °C. Todos os itens da cadeira devem estar de acordo NR 17 - MTE 1990.	Sede da FERSB
054	Cadeira em polipropileno fixa com assento e encosto do tipo monobloco. Monobloco com conformações anatômicas, Estrutura fixa confeccionada em aço carbono tubular, modelo 04 pés, Terminações dos tubos com proteção e acabamento em ponteiras termoplásticas à base de polipropileno, Estrutura deve receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti-ferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 - 250 °C. Todos os itens da cadeira devem estar de acordo NR 17 - MTE 1990.	Sede da FERSB
055	Cadeira em polipropileno fixa com assento e encosto do tipo monobloco. Monobloco com conformações anatômicas, Estrutura fixa confeccionada em aço carbono tubular, modelo 04 pés, Terminações dos tubos com proteção e acabamento em ponteiras termoplásticas à base de polipropileno, Estrutura deve receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti-ferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 - 250 °C. Todos os itens da cadeira devem estar de acordo NR 17 - MTE 1990.	Sede da FERSB
056	Cadeira em polipropileno fixa com assento e encosto do tipo monobloco. Monobloco com conformações anatômicas, Estrutura fixa confeccionada em aço carbono tubular, modelo 04 pés, Terminações dos tubos com proteção e acabamento em ponteiras termoplásticas à base de polipropileno, Estrutura deve receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti-ferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 - 250 °C. Todos os itens da cadeira devem estar de acordo NR 17 - MTE 1990.	Sede da FERSB
057	Cadeira em polipropileno fixa com assento e encosto do tipo monobloco. Monobloco com conformações anatômicas, Estrutura fixa confeccionada em aço carbono tubular, modelo 04 pés, Terminações dos tubos com proteção e acabamento em ponteiras termoplásticas à base de polipropileno, Estrutura deve receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti-ferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 - 250 °C. Todos os itens da cadeira devem estar de acordo NR 17 - MTE 1990.	Sede da FERSB
058	Cadeira giratória – modelo SECRETÁRIA - com espaldar alto confeccionado em espuma injetada flexível de poliuretano HR isenta de CFC em formato anatômico. Espuma anatômica com dupla curvatura e saliência para maior conforto e apoio da região lombar do usuário., na cor preta. Haste de junção de assento e encosto confeccionada em chapa maciça de aço carbono e acabamento em pintura eletrostática a pó, passando pelo processo de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso. A haste deverá ser acoplada direto no mecanismo (plataforma do assento) e não no estrutural de madeira compensada do assento, aferindo assim maior durabilidade. Com possibilidade de ajuste de tensão do reclínio. Acionamento do movimento de reclínio e travamento por meio de alavanca. Tal mecanismo também deverá possibilitar o ajuste linear da profundidade do assento. Todos os componentes da cadeira devem estar em conformidade com ABNT NBR 132962/06.	Sede da FERSB
059	Cadeira giratória – modelo SECRETÁRIA - com espaldar alto confeccionado em espuma injetada flexível de poliuretano HR isenta de CFC em formato anatômico. Espuma anatômica com dupla curvatura e saliência para maior conforto e apoio da região lombar do usuário., na cor preta. Haste de junção de assento e encosto confeccionada em chapa maciça de aço carbono e acabamento em pintura eletrostática a pó, passando pelo processo de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso. A haste deverá ser acoplada direto no mecanismo (plataforma do assento) e não no estrutural de madeira compensada do assento, aferindo assim maior durabilidade. Com possibilidade de ajuste de tensão do reclínio. Acionamento do movimento de reclínio e travamento por meio de alavanca. Tal mecanismo também deverá possibilitar o ajuste linear da profundidade do assento. Todos os componentes da cadeira devem estar em conformidade com ABNT NBR 132962/06.	Sede da FERSB
060	Cadeira giratória – modelo SECRETÁRIA - com espaldar alto confeccionado em espuma injetada flexível de poliuretano HR isenta de CFC em formato anatômico. Espuma anatômica com dupla curvatura e saliência para maior conforto e apoio da região lombar do usuário., na cor preta. Haste de junção de assento e encosto confeccionada em chapa maciça de aço carbono e acabamento em pintura eletrostática a pó, passando pelo processo de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso. A haste deverá ser acoplada direto no mecanismo (plataforma do assento) e não no estrutural de madeira compensada do assento, aferindo assim maior	Sede da FERSB

	durabilidade. Com possibilidade de ajuste de tensão do reclinio. Acionamento do movimento de reclinio e travamento por meio de alavanca. Tal mecanismo também deverá possibilitar o ajuste linear da profundidade do assento. Todos os componentes da cadeira devem estar em conformidade com ABNT NBR 132962/06.	
061	Cadeira giratória – modelo SECRETÁRIA - com espaldar alto confeccionado em espuma injetada flexível de poliuretano HR isenta de CFC em formato anatômico. Espuma anatômica com dupla curvatura e saliência para maior conforto e apoio da região lombar do usuário., na cor preta. Haste de junção de assento e encosto confeccionada em chapa maciça de aço carbono e acabamento em pintura eletrostática a pó, passando pelo processo de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso. A haste deverá ser acoplada direto no mecanismo (plataforma do assento) e não no estrutural de madeira compensada do assento, aferindo assim maior durabilidade. Com possibilidade de ajuste de tensão do reclinio. Acionamento do movimento de reclinio e travamento por meio de alavanca. Tal mecanismo também deverá possibilitar o ajuste linear da profundidade do assento. Todos os componentes da cadeira devem estar em conformidade com ABNT NBR 132962/06.	Sede da FERSB
062	Cadeira giratória – modelo SECRETÁRIA - com espaldar alto confeccionado em espuma injetada flexível de poliuretano HR isenta de CFC em formato anatômico. Espuma anatômica com dupla curvatura e saliência para maior conforto e apoio da região lombar do usuário., na cor preta. Haste de junção de assento e encosto confeccionada em chapa maciça de aço carbono e acabamento em pintura eletrostática a pó, passando pelo processo de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso. A haste deverá ser acoplada direto no mecanismo (plataforma do assento) e não no estrutural de madeira compensada do assento, aferindo assim maior durabilidade. Com possibilidade de ajuste de tensão do reclinio. Acionamento do movimento de reclinio e travamento por meio de alavanca. Tal mecanismo também deverá possibilitar o ajuste linear da profundidade do assento. Todos os componentes da cadeira devem estar em conformidade com ABNT NBR 132962/06.	Sede da FERSB
063	Mesa Reta c/ gavetas e bandeja retrátil p/ teclado: Mesa reta medindo 120x70cm, calha estrutural, em BP madeirado. Tampo: Em MDF revestido em ambas as faces. Corpo das gavetas em chapa de aço, com correções metálicas laterais com roldanas em nylon. As gavetas são fechadas por travamento simultâneo, com fechadura e 2 chaves dobráveis. Bandeja retrátil para teclado. Suporte volante cpu – composto por tampo c/ rodízios. Todos os componentes da Mesa devem estar em conformidade com NR 17- MTE 1990.	Sede da FERSB
064	Mesa Reta c/ gavetas e bandeja retrátil p/ teclado: Mesa reta medindo 120x70cm, calha estrutural, em BP madeirado. Tampo: Em MDF revestido em ambas as faces. Corpo das gavetas em chapa de aço, com correções metálicas laterais com roldanas em nylon. As gavetas são fechadas por travamento simultâneo, com fechadura e 2 chaves dobráveis. Bandeja retrátil para teclado. Suporte volante cpu – composto por tampo c/ rodízios. Todos os componentes da Mesa devem estar em conformidade com NR 17- MTE 1990.	Sede da FERSB
065	Mesa Reta c/ gavetas e bandeja retrátil p/ teclado: Mesa reta medindo 120x70cm, calha estrutural, em BP madeirado. Tampo: Em MDF revestido em ambas as faces. Corpo das gavetas em chapa de aço, com correções metálicas laterais com roldanas em nylon. As gavetas são fechadas por travamento simultâneo, com fechadura e 2 chaves dobráveis. Bandeja retrátil para teclado. Suporte volante cpu – composto por tampo c/ rodízios. Todos os componentes da Mesa devem estar em conformidade com NR 17- MTE 1990.	Sede da FERSB
066	Mesa Reta c/ gavetas e bandeja retrátil p/ teclado: Mesa reta medindo 120x70cm, calha estrutural, em BP madeirado. Tampo: Em MDF revestido em ambas as faces. Corpo das gavetas em chapa de aço, com correções metálicas laterais com roldanas em nylon. As gavetas são fechadas por travamento simultâneo, com fechadura e 2 chaves dobráveis. Bandeja retrátil para teclado. Suporte volante cpu – composto por tampo c/ rodízios. Todos os componentes da Mesa devem estar em conformidade com NR 17- MTE 1990.	Sede da FERSB
067	Mesa Reta c/ gavetas e bandeja retrátil p/ teclado: Mesa reta medindo 120x70cm, calha estrutural, em BP madeirado. Tampo: Em MDF revestido em ambas as faces. Corpo das gavetas em chapa de aço, com correções metálicas laterais com roldanas em nylon. As gavetas são fechadas por travamento simultâneo, com fechadura e 2 chaves dobráveis. Bandeja retrátil para teclado. Suporte volante cpu – composto por tampo c/ rodízios. Todos os componentes da Mesa devem estar em conformidade com NR 17- MTE 1990.	Sede da FERSB
068	Ventilador de mesa oscilante, com 40 cm de diâmetro, hélice de 3 pás e botão de graduação com três velocidades. 110 volts.	Sede da FERSB
069	Ventilador de mesa oscilante, com 40 cm de diâmetro, hélice de 3 pás e botão de graduação com três velocidades. 110 volts.	Sede da FERSB
070	Ventilador de mesa oscilante, com 40 cm de diâmetro, hélice de 3 pás e botão de graduação com três velocidades. 110 volts.	Sede da FERSB
071	Ventilador de mesa oscilante, com 40 cm de diâmetro, hélice de 3 pás e botão de graduação com três velocidades. 110 volts.	Sede da FERSB
072	Ventilador de mesa oscilante, com 40 cm de diâmetro, hélice de 3 pás e botão de graduação com três velocidades. 110 volts.	Sede da FERSB
073	Escada de alumínio com 07 degraus, alça de apoio, degraus superiores duplos, trava de segurança e sapatas antiderrapante em borracha.	Sede da FERSB
074	Purificador de água sendo duas temperaturas (natural e gelada),com duas câmaras, uma de filtração e outra de purificação. Cor: Branca, acompanha refil. Possuir todos os acessórios necessários para instalação. Ligado diretamente à rede hidráulica, dispensa o uso de garrafões, podendo ser colocado em bancada ou fixado na parede com ligação direta à rede de água. (O suporte de parede acompanha o produto). Garantia de 01 ano	Sede da FERSB
75	Longarina com 03 lugares assentos de plásticos na cor preta	Sede da FERSB
076	Mesa de madeira dobrável	Sede da

		FERSB
077	TV Samsung Super Horn MODEL NO: CN-5066VB 20 polegadas.	Sede da FERSB
078	Ventilador de teto, 03 pás - Marca Venti-Delta	Sede da FERSB
079	Relógio de ponto eletrônico (fixo) homologado pelo MTE portaria 1.510/2009 e regulamento pelo INMETRO, Leitor Biométrico (Digital) e possibilidade de senha, comunicação TCP/IP (Rede) Módulo biométrico de no mínimo 500 digitais, devidamente: Instalado, com treinamento completo. Utilizar de sistema que integre os relógios de ponto. Garantia de um ano. Deverá ser compatível com bobina de no mínimo 300 metros.	Núcleo de Saúde Godoy
080	Relógio de ponto eletrônico (fixo) homologado pelo MTE portaria 1.510/2009 e regulamento pelo INMETRO, Leitor Biométrico (Digital) e possibilidade de senha, comunicação TCP/IP (Rede) Módulo biométrico de no mínimo 500 digitais, devidamente: Instalado, com treinamento completo. Utilizar de sistema que integre os relógios de ponto. Garantia de um ano. Deverá ser compatível com bobina de no mínimo 300 metros.	Unidade de saúde da Família - Dutra
081	Relógio de ponto eletrônico (fixo) homologado pelo MTE portaria 1.510/2009 e regulamento pelo INMETRO, Leitor Biométrico (Digital) e possibilidade de senha, comunicação TCP/IP (Rede) Módulo biométrico de no mínimo 500 digitais, devidamente: Instalado, com treinamento completo. Utilizar de sistema que integre os relógios de ponto. Garantia de um ano. Deverá ser compatível com bobina de no mínimo 300 metros.	Unidade de saúde da Família - Nova Bauru
082	Relógio de ponto eletrônico (fixo) homologado pelo MTE portaria 1.510/2009 e regulamento pelo INMETRO, Leitor Biométrico (Digital) e possibilidade de senha, comunicação TCP/IP (Rede) Módulo biométrico de no mínimo 500 digitais, devidamente: Instalado, com treinamento completo. Utilizar de sistema que integre os relógios de ponto. Garantia de um ano. Deverá ser compatível com bobina de no mínimo 300 metros.	Unidade de Saúde da Família - Nove de Julho/Fortuna to Rocha Lima
083	Relógio de ponto eletrônico (fixo) homologado pelo MTE portaria 1.510/2009 e regulamento pelo INMETRO, Leitor Biométrico (Digital) e possibilidade de senha, comunicação TCP/IP (Rede) Módulo biométrico de no mínimo 500 digitais, devidamente: Instalado, com treinamento completo. Utilizar de sistema que integre os relógios de ponto. Garantia de um ano. Deverá ser compatível com bobina de no mínimo 300 metros.	Unidade de Saúde da Família - Pousada da Esperança II
084	Relógio de ponto eletrônico (fixo) homologado pelo MTE portaria 1.510/2009 e regulamento pelo INMETRO, Leitor Biométrico (Digital) e possibilidade de senha, comunicação TCP/IP (Rede) Módulo biométrico de no mínimo 500 digitais, devidamente: Instalado, com treinamento completo. Utilizar de sistema que integre os relógios de ponto. Garantia de um ano. Deverá ser compatível com bobina de no mínimo 300 metros.	Unidade de Saúde da Família - Santa Edwignes
085	Relógio de ponto eletrônico (fixo) homologado pelo MTE portaria 1.510/2009 e regulamento pelo INMETRO, Leitor Biométrico (Digital) e possibilidade de senha, comunicação TCP/IP (Rede) Módulo biométrico de no mínimo 500 digitais, devidamente: Instalado, com treinamento completo. Utilizar de sistema que integre os relógios de ponto. Garantia de um ano. Deverá ser compatível com bobina de no mínimo 300 metros.	Unidade de Saúde da Família - Vila São Paulo
086	Bateria No break para relógio de ponto para alimentar os equipamentos na ausência de energia elétrica, garantindo segurança, com uma autonomia mínima de 4 horas na falta de energia elétrica ou impressão mínima de 200 tickets. (garantia mínima de 12 meses), tensão nominal da bateria 12V.	Núcleo de Saúde Godoy
087	Bateria No break para relógio de ponto para alimentar os equipamentos na ausência de energia elétrica, garantindo segurança, com uma autonomia mínima de 4 horas na falta de energia elétrica ou impressão mínima de 200 tickets. (garantia mínima de 12 meses), tensão nominal da bateria 12V.	Unidade de saúde da Família - Dutra
088	Bateria No break para relógio de ponto para alimentar os equipamentos na ausência de energia elétrica, garantindo segurança, com uma autonomia mínima de 4 horas na falta de energia elétrica ou impressão mínima de 200 tickets. (garantia mínima de 12 meses), tensão nominal da bateria 12V.	Unidade de saúde da Família - Nova Bauru
089	Bateria No break para relógio de ponto para alimentar os equipamentos na ausência de energia elétrica, garantindo segurança, com uma autonomia mínima de 4 horas na falta de energia elétrica ou impressão mínima de 200 tickets. (garantia mínima de 12 meses), tensão nominal da bateria 12V.	Unidade de Saúde da Família - Nove de Julho/Fortuna to Rocha Lima
090	Bateria No break para relógio de ponto para alimentar os equipamentos na ausência de energia elétrica, garantindo segurança, com uma autonomia mínima de 4 horas na falta de energia elétrica ou impressão mínima de 200 tickets. (garantia mínima de 12 meses), tensão nominal da bateria 12V.	Unidade de Saúde da Família - Pousada da Esperança II
091	Bateria No break para relógio de ponto para alimentar os equipamentos na ausência de energia elétrica, garantindo segurança, com uma autonomia mínima de 4 horas na falta de energia elétrica ou impressão mínima de 200 tickets. (garantia mínima de 12 meses), tensão nominal da bateria 12V.	Unidade de Saúde da Família - Santa Edwignes

092	Bateria No break para relógio de ponto para alimentar os equipamentos na ausência de energia elétrica, garantindo segurança, com uma autonomia mínima de 4 horas na falta de energia elétrica ou impressão mínima de 200 tickets. (garantia mínima de 12 meses), tensão nominal da bateria 12V.	Unidade de Saúde da Família - Vila São Paulo
093 MONITOR 94 CPU	MICROCOMPUTADOR – ESTAÇÃO DE TRABALHO AVANÇADA (COM SISTEMA OPERACIONAL): CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DE DESEMPENHO: O equipamento deverá atingir índice de, no mínimo, 5200 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Processador; Placa mãe; BIOS; Memória; Gabinete; Fonte de alimentação; Interface de vídeo; Monitor; Unidade de Disco; Unidade de Mídia Óptica; Interface de rede; Interface de som; Teclado; Mouse; Licenças de software, documentação e gerenciamento; Garantia.	Sede da FERSB
095 Monitor 096CPU	MICROCOMPUTADOR – ESTAÇÃO DE TRABALHO AVANÇADA (COM SISTEMA OPERACIONAL): CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DE DESEMPENHO: O equipamento deverá atingir índice de, no mínimo, 5200 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Processador; Placa mãe; BIOS; Memória; Gabinete; Fonte de alimentação; Interface de vídeo; Monitor; Unidade de Disco; Unidade de Mídia Óptica; Interface de rede; Interface de som; Teclado; Mouse; Licenças de software, documentação e gerenciamento; Garantia.	Sede da FERSB
097 MONITOR 098 CPU	MICROCOMPUTADOR – ESTAÇÃO DE TRABALHO AVANÇADA (COM SISTEMA OPERACIONAL): CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DE DESEMPENHO: O equipamento deverá atingir índice de, no mínimo, 5200 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Processador; Placa mãe; BIOS; Memória; Gabinete; Fonte de alimentação; Interface de vídeo; Monitor; Unidade de Disco; Unidade de Mídia Óptica; Interface de rede; Interface de som; Teclado; Mouse; Licenças de software, documentação e gerenciamento; Garantia.	Sede da FERSB
099 MONITOR 100 CPU	MICROCOMPUTADOR – ESTAÇÃO DE TRABALHO AVANÇADA (COM SISTEMA OPERACIONAL): CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DE DESEMPENHO: O equipamento deverá atingir índice de, no mínimo, 5200 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Processador; Placa mãe; BIOS; Memória; Gabinete; Fonte de alimentação; Interface de vídeo; Monitor; Unidade de Disco; Unidade de Mídia Óptica; Interface de rede; Interface de som; Teclado; Mouse; Licenças de software, documentação e gerenciamento; Garantia.	Sede da FERSB
101	No Break potência Nominal: 700VA. Tensão de Entrada: 115/220V – Bivolt automático.	Sede da FERSB
102	No Break potência Nominal: 700VA. Tensão de Entrada: 115/220V – Bivolt automático.	Sede da FERSB
103	No Break potência Nominal: 700VA. Tensão de Entrada: 115/220V – Bivolt automático.	Sede da FERSB
104	No Break potência Nominal: 700VA. Tensão de Entrada: 115/220V – Bivolt automático.	Sede da FERSB
105	Arquivo de chapas com 04 gavetas: Arquivo em aço, confeccionado em chapa nº. 0,60 mm (24), com 04 gavetas para pastas suspensas aptas a suportar carga de 30 kg/gav. Uniformemente distribuídas, carrinho progressivo cromado, porta etiqueta estampado, puxadores de alumínio acetinado, fechadura cromada com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, micro venezianas de ventilação na parte frontal do tampo e sapatas. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 580 mm prof. Medidas do Arquivo: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 620 mm prof. Cores: Cinza Claro Liso.	Sede da FERSB
106	Arquivo de chapas com 04 gavetas: Arquivo em aço, confeccionado em chapa nº. 0,60 mm (24), com 04 gavetas para pastas suspensas aptas a suportar carga de 30 kg/gav. Uniformemente distribuídas, carrinho progressivo cromado, porta etiqueta estampado, puxadores de alumínio acetinado, fechadura cromada com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, micro venezianas de ventilação na parte frontal do tampo e sapatas. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 580 mm prof. Medidas do Arquivo: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 620 mm prof. Cores: Cinza Claro Liso.	Sede da FERSB
107	Mesa Reta c/ gavetas e bandeja retrátil p/ teclado: Mesa reta medindo 120x70cm, calha estrutural, em BP madeirado. Tampo: Em MDF revestido em ambas as faces. Corpo das gavetas em chapa de aço, com corredeiras metálicas laterais com roldanas em nylon. As gavetas são fechadas por travamento simultâneo, com fechadura e 2 chaves dobráveis. Bandeja retrátil para teclado. Suporte volante cpu – composto por tampo c/ rodízios. Todos os componentes da Mesa devem estar em conformidade com NR 17- MTE 1990.	Sede da FERSB
108	ARMÁRIO FECHADO COM DIVISÓRIAS, CONFECCIONADO EM CHAPA Nº. 0,60 MM (24), DUAS PORTAS COM DOBRADIÇAS, FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA, QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS APTAS E SUPORTA CARGA DE 40 KG/PRAT. UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDOS E SAPATAS DO ARMÁRIO:1.988 MM ALT. X 900 MM LARG. X 475 MM PROF. COR: CINZA CLARO LISO AA-90 ==> .LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU - SAÚDE	Sede da FERSB
109	ARMÁRIO FECHADO COM DIVISÓRIAS, CONFECCIONADO EM CHAPA Nº. 0,60 MM (24), DUAS PORTAS COM DOBRADIÇAS, FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA, QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS APTAS E SUPORTA CARGA DE 40 KG/PRAT. UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDOS E SAPATAS DO ARMÁRIO:1.988 MM ALT. X 900 MM LARG. X 475 MM PROF. COR: CINZA CLARO LISO AA-90 ==> .LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU - SAÚDE	Sede da FERSB
110	ARMÁRIO FECHADO COM DIVISÓRIAS, CONFECCIONADO EM CHAPA Nº. 0,60 MM (24), DUAS PORTAS COM DOBRADIÇAS, FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA, QUATRO PRATELEIRAS	Sede da FERSB

	REGULÁVEIS APTAS E SUPORTA CARGA DE 40 KG/PRAT. UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDOS E SAPATAS DO ARMÁRIO:1.988 MM ALT. X 900 MM LARG. X 475 MM PROF. COR: CINZA CLARO LISO AA-90 ==> .LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - SAÚDE	
111	PROJETOR	Sede da FERSB
112	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL 12000 BTU/H	Sede da FERSB
113	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL 12000 BTU/H	Sede da FERSB
114	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL 12000 BTU/H	Sede da FERSB
115	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL 18000 BTU/H	Sede da FERSB
116	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL 18000 BTU/H	Sede da FERSB
117	Cadeira giratória com espaldar alto, com regulagem de encosto, apoio de braços regulável, cor preta.Encosto confeccionado em espuma injetada flexível de polipropileno copolímero, isenta de CFC em formato anatômico, com densidade 45/50 kg/m3;Dimensões aproximadas do produto: Largura total da cadeira: 700 mm.- Profundidade total da cadeira: 700 mm. Altura total da cadeira: 820 -1020 mm.- Altura do encosto: 350 mm. Largura do encosto: 410 mm.- Profundidade do assento: 420 mm. Largura do Assento: 460 mm.- Medidas do rodízio: 59x50x55x17 mm.	Sede da FERSB
118	Cadeira giratória com espaldar alto, com regulagem de encosto, apoio de braços regulável, cor preta. Encosto confeccionado em espuma injetada flexível de polipropileno copolímero, isenta de CFC em formato anatômico, com densidade 45/50 kg/m3;Dimensões aproximadas do produto: Largura total da cadeira: 700 mm.- Profundidade total da cadeira: 700 mm. Altura total da cadeira: 820 -1020 mm.- Altura do encosto: 350 mm. Largura do encosto: 410 mm.- Profundidade do assento: 420 mm. Largura do Assento: 460 mm.- Medidas do rodízio: 59x50x55x17 mm.	Sede da FERSB
119	Cadeira giratória com espaldar alto, com regulagem de encosto, apoio de braços regulável, cor preta. Encosto confeccionado em espuma injetada flexível de polipropileno copolímero, isenta de CFC em formato anatômico, com densidade 45/50 kg/m3;Dimensões aproximadas do produto: Largura total da cadeira: 700 mm.- Profundidade total da cadeira: 700 mm. Altura total da cadeira: 820 -1020 mm.- Altura do encosto: 350 mm. Largura do encosto: 410 mm.- Profundidade do assento: 420 mm. Largura do Assento: 460 mm.- Medidas do rodízio: 59x50x55x17 mm.	Sede da FERSB
120	Cadeira giratória com espaldar alto, com regulagem de encosto, apoio de braços regulável, cor preta. Encosto confeccionado em espuma injetada flexível de polipropileno copolímero, isenta de CFC em formato anatômico, com densidade 45/50 kg/m3;Dimensões aproximadas do produto: Largura total da cadeira: 700 mm.- Profundidade total da cadeira: 700 mm. Altura total da cadeira: 820 -1020 mm.- Altura do encosto: 350 m.Largura do encosto: 410 mm. Profundidade do assento: 420 mm.- Largura do Assento: 460 mm. Medidas do rodízio: 59x50x55x17 mm.	Sede da FERSB
121	Cadeira giratória com espaldar alto, com regulagem de encosto, apoio de braços regulável, cor preta. Encosto confeccionado em espuma injetada flexível de polipropileno copolímero, isenta de CFC em formato anatômico, com densidade 45/50 kg/m3;Dimensões aproximadas do produto: Largura total da cadeira: 700 mm.- Profundidade total da cadeira: 700 mm. Altura total da cadeira: 820 -1020 mm. Altura do encosto: 350 mm.- Largura do encosto: 410 mm. Profundidade do assento: 420 mm.- Largura do Assento: 460 mm. Medidas do rodízio: 59x50x55x17 mm.	Sede da FERSB
122	Cadeira giratória com espaldar alto, com regulagem de encosto, apoio de braços regulável, cor preta. Encosto confeccionado em espuma injetada flexível de polipropileno copolímero, isenta de CFC em formato anatômico, com densidade 45/50 kg/m3;Dimensões aproximadas do produto: Largura total da cadeira: 700 mm.- Profundidade total da cadeira: 700 mm. Altura total da cadeira: 820 -1020 mm.- Altura do encosto: 350 mm. Largura do encosto: 410 mm.- Profundidade do assento: 420 mm. Largura do Assento: 460 mm.- Medidas do rodízio: 59x50x55x17 mm.	Sede da FERSB
124	Armário fechado com divisórias: Armário em aço, confeccionado em chapa nº. 0,60 mm (24), duas portas com dobradiças, fechadura conjugada à maçaneta, quatro prateleiras reguláveis aptas a suportar carga de 40 kg/prat. uniformemente distribuídos e sapatas. Dimensões aproximadas: 1.988 mm alt. x 900 mm larg. x 475 mm prof. Cor: Cinza Claro Liso.	Sede da FERSB
125	Arquivo em aço com 04 gavetas: Conter 04 gavetas para pastas suspensas aptas a suportar carga de mínimo 30 kg/gav. Uniformemente distribuídas, carrinho progressivo cromado, porta etiqueta estampado, puxadores estampados (embutido) em toda extensão superior da gaveta. ACABAMENTO: tratamento anticorrosivo/ pintura na cor Cinza. Dimensões aproximadas: 1362 mm alt. x470 mm larg. x670mm prof. Gavetas- Medidas Internas: 245x394x553 mm Cor: Cinza Claro Liso	Sede da FERSB
126	Arquivo em aço com 04 gavetas: Conter 04 gavetas para pastas suspensas aptas a suportar carga de mínimo 30 kg/gav. Uniformemente distribuídas, carrinho progressivo cromado, porta etiqueta estampado, puxadores estampados (embutido) em toda extensão superior da gaveta. ACABAMENTO: tratamento anticorrosivo/ pintura na cor Cinza. Dimensões aproximadas: 1362 mm alt. x470 mm larg. x670mm prof. Gavetas- Medidas Internas: 245x394x553 mm Cor: Cinza Claro Liso	Sede da FERSB

127	Arquivo em aço com 04 gavetas: Conter 04 gavetas para pastas suspensas aptas a suportar carga de mínimo 30 kg/gav. Uniformemente distribuídas, carrinho progressivo cromado, porta etiqueta estampado, puxadores estampados (embutido) em toda extensão superior da gaveta. ACABAMENTO: tratamento anticorrosivo/ pintura na cor Cinza. Dimensões aproximadas: 1362 mm alt. x470 mm larg. x670mm prof. Gavetas- Medidas Internas: 245x394x553 mm Cor: Cinza Claro Liso	Sede da FERSB
128	ESTANTE DESMONTÁVEL ABERTA EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS - COM REFORÇO EM "X": Estante modulada aberta: Estante desmontável em aço com reforços em "X" nas laterais e no fundo, colunas modelo "C", 06 prateleiras reguláveis aptas a suportar carga de 104 kg/prat. uniformemente distribuídas. mais eficaz das prateleiras, com reforço Ômega e Reforço em "X" ACABAMENTO: Tratamento anticorrosivo, cor Cinza. Dimensões aproximadas: 2000mm alt. X 920mm larg. x 400mm prof. Cor: Cinza Claro Liso	Sede da FERSB
129	ESTANTE DESMONTÁVEL ABERTA EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS - COM REFORÇO EM "X": Estante modulada aberta: Estante desmontável em aço com reforços em "X" nas laterais e no fundo, colunas modelo "C", 06 prateleiras reguláveis aptas a suportar carga de 104 kg/prat. uniformemente distribuídas. mais eficaz das prateleiras, com reforço Ômega e Reforço em "X" ACABAMENTO: Tratamento anticorrosivo, cor Cinza. imensões aproximadas: 2000mm alt. X 920mm larg. x 400mm prof. Cor: Cinza Claro Liso	Sede da FERSB
130	ESTANTE DESMONTÁVEL ABERTA EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS - COM REFORÇO EM "X": Estante modulada aberta: Estante desmontável em aço com reforços em "X" nas laterais e no fundo, colunas modelo "C", 06 prateleiras reguláveis aptas a suportar carga de 104 kg/prat. uniformemente distribuídas. mais eficaz das prateleiras, com reforço Ômega e Reforço em "X" ACABAMENTO: Tratamento anticorrosivo, cor Cinza. Dimensões aproximadas: 2000mm alt. X 920mm larg. x 400mm prof. Cor: Cinza Claro Liso	Sede da FERSB
131	ESTANTE DESMONTÁVEL ABERTA EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS - COM REFORÇO EM "X": Estante modulada aberta: Estante desmontável em aço com reforços em "X" nas laterais e no fundo, colunas modelo "C", 06 prateleiras reguláveis aptas a suportar carga de 104 kg/prat. uniformemente distribuídas. mais eficaz das prateleiras, com reforço Ômega e Reforço em "X" ACABAMENTO: Tratamento anticorrosivo, cor Cinza. Dimensões aproximadas: 2000mm alt. X 920mm larg. x 400mm prof. Cor: Cinza Claro Liso	Sede da FERSB
132	ESTANTE DESMONTÁVEL ABERTA EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS - COM REFORÇO EM "X": Estante modulada aberta: Estante desmontável em aço com reforços em "X" nas laterais e no fundo, colunas modelo "C", 06 prateleiras reguláveis aptas a suportar carga de 104 kg/prat. uniformemente distribuídas. mais eficaz das prateleiras, com reforço Ômega e Reforço em "X" ACABAMENTO: Tratamento anticorrosivo, cor Cinza. Dimensões aproximadas: 2000mm alt. X 920mm larg. x 400mm prof. Cor: Cinza Claro Liso	Sede da FERSB
133	Relógio de ponto eletrônico (fixo) homologado pelo MTE portaria 1.510/2009 e regulamento pelo INMETRO, Leitor Biométrico (Digital) e possibilidade de senha, comunicação TCP/IP (Rede) Módulo biométrico de no mínimo 500 digitais, devidamente: Instalado, com treinamento completo. Utilizar de sistema que integre os relógios de ponto. Garantia de um ano. Deverá ser compatível com bobina de no mínimo 300 metros.	UBS OSVALDO NACHABR
134	Relógio de ponto eletrônico (fixo) homologado pelo MTE portaria 1.510/2009 e regulamento pelo INMETRO, Leitor Biométrico (Digital) e possibilidade de senha, comunicação TCP/IP (Rede) Módulo biométrico de no mínimo 500 digitais, devidamente: Instalado, com treinamento completo. Utilizar de sistema que integre os relógios de ponto. Garantia de um ano. Deverá ser compatível com bobina de no mínimo 300 metros.	PS Santelmo
135	Relógio de ponto eletrônico (fixo) homologado pelo MTE portaria 1.510/2009 e regulamento pelo INMETRO, Leitor Biométrico (Digital) e possibilidade de senha, comunicação TCP/IP (Rede) Módulo biométrico de no mínimo 500 digitais, devidamente: Instalado, com treinamento completo. Utilizar de sistema que integre os relógios de ponto. Garantia de um ano. Deverá ser compatível com bobina de no mínimo 300 metros.	PS Vila Paulista
136	Relógio de ponto eletrônico (fixo) homologado pelo MTE portaria 1.510/2009 e regulamento pelo INMETRO, Leitor Biométrico (Digital) e possibilidade de senha, comunicação TCP/IP (Rede) Módulo biométrico de no mínimo 500 digitais, devidamente: Instalado, com treinamento completo. Utilizar de sistema que integre os relógios de ponto. Garantia de um ano. Deverá ser compatível com bobina de no mínimo 300 metros.	Residência Terapêutica
137	Bateria No break para relógio de ponto para alimentar os equipamentos na ausência de energia elétrica, garantindo segurança, com uma autonomia mínima de 4 horas na falta de energia elétrica ou impressão mínima de 200 tickets. (garantia mínima de 12 meses), tensão nominal da bateria 12V.	UBS OSVALDO NACHABR
138	Bateria No break para relógio de ponto para alimentar os equipamentos na ausência de energia elétrica, garantindo segurança, com uma autonomia mínima de 4 horas na falta de energia elétrica ou impressão mínima de 200 tickets. (garantia mínima de 12 meses), tensão nominal da bateria 12V.	PS Santelmo
139	Bateria No break para relógio de ponto para alimentar os equipamentos na ausência de energia elétrica, garantindo segurança, com uma autonomia mínima de 4 horas na falta de energia elétrica ou impressão mínima de 200 tickets. (garantia mínima de 12 meses), tensão nominal da bateria 12V.	PS Vila Paulista
140	Bateria No break para relógio de ponto para alimentar os equipamentos na ausência de energia elétrica, garantindo segurança, com uma autonomia mínima de 4 horas na falta de energia elétrica ou impressão mínima de 200 tickets. (garantia mínima de 12 meses), tensão nominal da bateria 12V.	Residência Terapêutica
3927	ESCRIVANINHA C/ 06 GAVETAS, PÉS DE FERRO, MED. 0,75 X 1,50 X 0,74 CM, COR CEREJEIRA. FORN.: LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU – SAÚDE	Sede da FERSB
12230	Forno de Microondas Panasonic ST 357	Sede da FERSB

16768	Refrigerador com capacidade de 260 L	Sede da FERSB
21862	Mesa com duas gavetas cor cinza	Sede da FERSB
21863	Cadeira sem braço na cor preta	Sede da FERSB
21865	Cadeira sem braço na cor preta	Sede da FERSB
28038	MESA PARA IMPRESSORA DIMENSOES 0.60 X 0.43 X 0.72 CMTERMO RESP. LEVANT.LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU - SAÚDE	Sede da FERSB
42622	ARMARIO PEQUENO DE MADEIRA COM RODIZIOS- TIPO GAVETEIRO- EM CEREJEIRA. DOAÇÃO-C.E.F. DE P. PRUDENTE.LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU - SAÚDE	Sede da FERSB
62887	ESCRIVANINHA EM MADEIRA MDF COM 02 GAVETAS E ESTRUTURA DE FERRO - MARCA SCARPAROFORM	Sede da FERSB
62899	ESCRIVANINHA EM MADEIRA MDF COM 02 GAVETAS E ESTRUTURA DE FERRO - MARCA SCARPAROFORM	Sede da FERSB
62959	CADEIRA TIPO ERGONOMICA COM APOIO DE BRAÇO REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO E ENCOSTO EM COURVIM ESTRUTURA DE FERRO MARCA SCARPARO FORN. C.R. LIMA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU - SAÚDE	Sede da FERSB
80884	CADEIRA TIPO GIRATÓRIA, C/ BRAÇO DIGITADOR, ESTRUTURA DE TUBO PINTADO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM TECIDO NA COR PRETA, COM REGULADOR DE ALTURA E ENCOSTO MECÂNICO; MARCA: JL POZZI; MODELO: SEGR.FORN.-: JL POZZI - MÓVEIS - ME. OBS.: - NOTA FISCAL DATADA EM 10/02/2009.LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU - SAÚDE	Sede da FERSB
90469	MONITOR HP I POLICROMATICO 18,5". LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU – SAÚDE	Sede da FERSB
90470	MONITOR HP I POLICROMATICO 18,5". LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU – SAÚDE	Sede da FERSB
90722	MICROCOMPUTADOR DESKTOP 2,8 HZ HP COMPAQ6005PRO LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU – SAÚDE	Sede da FERSB
96422	MESA PARA COMPUTADOR RETA, MEDINDO 100X60 CM, CALHA ESTRUTURAL, EM BP MADEIRADO.LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU – SAÚDE	Sede da FERSB
96601	NO-BREAK 800 VA TS SHARA UPS SOHO II. LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU – SAÚDE	Sede da FERSB
96675	NOBREAK TS SHARA VA 800 UPS SOHO II FULL RANGE, COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO. LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU – SAÚDE	Sede da FERSB
98398	PROCESSADOR DUAL CORE E FREQUÊNCIA MÍN DE 2.8 GHZ; MÍDIA ÓPTICA INTERNA AO GABINETE, INTERFACE SATA/ATAPI COMPATÍVEIS COM O PADRÃO DE GRAVAÇÃO CD-R, CD-RW, DVD E DVD-RW; MEMÓRIA RAM: QUATRO SLOTS E PELO MENOS 02 SLOTS LIVRES APÓS A CONFIGURAÇÃO COMPLETA. ESSES SLOTS DEVERÃO SUPORTAR MÓDULOS DE 1GB A 2GB DE MEMÓRIA DDR 3 OU SUPERIOR; EXPANSIBILIDADE TOTAL ATÉ 16GB DE MEMÓRIA RAM; CAP DE DISCO RÍGIDO DE 250 GBYTES; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO DISCO RÍGIDO DE 7200RPM, E PADRÃO SATA 2, COM S.M.A.R.T. II ENHANCED; TELA LCD DE NO MÍNIMO 18,5". LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU - SAÚDE	Sede da FERSB
99455	MESA RETA EM MDF C/ GAVETEIRO FIXO, 3 GAVETAS.MESA RETA MEDINDO 120X70 CM. TAMPO EM MDF, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO. BORDAS EM PERFIL PVC COM ESPESSURA DE 2,5 MM. COLUNA EM CHAPA DE AÇO #20 EM FORMATO OBLONGO. MEDINDO 200X36MM.TODAS AS PARTES METÁLICAS SÃO TRATADAS CONTRA FERRUGEM. GAVETEIRO FIXO: CORPO DO GAVETEIRO, EM AGLOMERADO DE PARTICULAS DE MADEIRA.LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU - SAÚDE	Sede da FERSB

99598	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR DUAL CORE E FREQUÊNCIA MÍN DE 2.8 GHZ; MÍDIA ÓPTICA INTERNA AO GABINETE, INTERFACE SATA/ATAPI COMPATÍVEIS COM O PADRÃO DE GRAVAÇÃO CD-R, CD-RW, DVD E DVD-RW; MEMÓRIA RAM: QUATRO SLOTS E PELO MENOS 02 SLOTS LIVRES APÓS A CONFIGURAÇÃO COMPLETA. ESSES SLOTS DEVERÃO SUPORTAR MÓDULOS DE 1GB A 2GB DE MEMÓRIA DDR 3 OU SUPERIOR; EXPANSIBILIDADE TOTAL ATÉ 16GB DE MEMÓRIA RAM; CAP DE DISCO RÍGIDO DE 250 GBYTES; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO DISCO RÍGIDO DE 7200RPM, E PADRÃO SATA 2, COM S.M.A.R.T. II ENHANCED; TELA LCD DE NO MÍNIMO 18,5. LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU - SAÚDE	Sede da FERSB
99653	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR DUAL CORE E FREQUÊNCIA MÍN DE 2.8 GHZ; MÍDIA ÓPTICA INTERNA AO GABINETE, INTERFACE SATA/ATAPI COMPATÍVEIS COM O PADRÃO DE GRAVAÇÃO CD-R, CD-RW, DVD E DVD-RW; MEMÓRIA RAM: QUATRO SLOTS E PELO MENOS 02 SLOTS LIVRES APÓS A CONFIGURAÇÃO COMPLETA. ESSES SLOTS DEVERÃO SUPORTAR MÓDULOS DE 1GB A 2GB DE MEMÓRIA DDR 3 OU SUPERIOR; EXPANSIBILIDADE TOTAL ATÉ 16GB DE MEMÓRIA RAM; CAP DE DISCO RÍGIDO DE 250 GBYTES; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO DISCO RÍGIDO DE 7200RPM, E PADRÃO SATA 2, COM S.M.A.R.T. II ENHANCED; TELA LCD DE NO MÍNIMO 18,5". LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU - SAÚDE	Sede da FERSB
104949	APARELHO DE FAX - ALIMENTADO COM PAPEL SULFITE: APARELHO FAC-SIMILE, TIPO DE PAPEL IMPRESSÃO A4 E CARTA, SEM USO DE BOBINA, CAPACIDADE MEMÓRIA 100 NÚMEROS, CAPACIDADE BANDEJA 50, TEMPO MÉDIO TRANSMISSÃO FOLHA 15, CAPACIDADE ARMAZENAGEM 28 PAGINAS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 110 V, RESOLUÇÃO PADRÃO FINO/SUPERFINO/FOTO, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAINEL LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU - SAÚDE	Sede da FERSB
113081	MESA RETA C/ GAVETAS E BANDEJA RETRÁTIL PARA TECLADO MESA RETA MEDINDO 120 X 70 CM CALHA ESTRUTURAL EM BP MADEIRADO TAMPO: EM MDF REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BAIXA-PRESSÃO COM ESPESSURA 0,2 MM PADRÃO MADEIRADO BORDAS EM PERFIL PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM COLADAS POR PROCESSO HOT MELT ESTRUTURA E CALHAS METÁLICAS TAMNHO APROXIMADO 700X80X50 MM COM SAPATAS REGULADORAS. LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU - SAÚDE	Sede da FERSB
114282	ARMÁRIO FECHADO COM DIVISÓRIAS, CONFECCIONADO EM CHAPA Nº. 0,60 MM (24), DUAS PORTAS COM DOBRADIÇAS, FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA, QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS APTAS E SUPORTA CARGA DE 40 KG/PRAT. UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDOS E SAPATAS DO ARMÁRIO:1.988 MM ALT. X 900 MM LARG. X 475 MM PROF. COR: CINZA CLARO LISO AA-90 ==> .LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU - SAÚDE	Sede da FERSB
116783	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO MODELO SECRETARIA E/ ESPALDAR ALTO CONFEC. EM ESPUMA INJETADA FLEXÍVEL DE POLIURETANO HR ISENTA DE CFC EM FORMATO ANATÔMICO E/ DENSIDADE 45 +/- 5 KG/M 3 MADEIRA COMPENSADA MULTI LAMINADA DE ESPESSURA MIN. DE 13 5, MM PARA ESSENTO E ENCOSTO ESPUMA ANATÔMICA E DUPLA CURVATURA MAIOR CONFORTO E APOIO DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO. .LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU - SAÚDE	Sede da FERSB
117831	CADEIRA GIRATÓRIA,SEM BRAÇO , MODELO SECRETÁRIA, C\ ESPALDAR ALTO, CONF. EM ESPUMA INJETADA FLEXÍVEL DE POLIURETANO,TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, 3 POSIÇÕES C\ SISTEMA ANTI IMPACTO P\ O INCOSTO, AJUSTE DE ALTURA, RODÍZIO DE DUPLO GIRO, TIPO H, MARCA\MODELO: MAQMÓVEIS\MAQ 7100G. LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU - SAÚDE	Sede da FERSB
117832	CADEIRA GIRATÓRIA,SEM BRAÇO , MODELO SECRETÁRIA, C\ ESPALDAR ALTO, CONF. EM ESPUMA INJETADA FLEXÍVEL DE POLIURETANO,TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, 3 POSIÇÕES C\ SISTEMA ANTI IMPACTO P\ O INCOSTO, AJUSTE DE ALTURA, RODÍZIO DE DUPLO GIRO, TIPO H, MARCA\MODELO: MAQMÓVEIS\MAQ 7100G. LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU - SAÚDE	Sede da FERSB
117875	MESA RETA C/ GAVETA E BANDEJA RETRÁTIL P/ TECLADOMEDINDO 120 X 70 Cm, ESTRUTURAS E CALHAS METÁLICAS, TAMPO EM MDF MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COM ESPESSURA DE 0,2 MM. BORDAS EM PERFIL PVC MODELO:MS05. LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU - SAÚDE	Sede da FERSB
118001	ARMÁRIO FECHADO COM DIVISÓRIAS: DE AÇO CONFECCIONADO EM CHAPA Nº 0,60 MM(24), DUAS PORTAS COM DOBRADIÇAS, FECHADURA CONJUGADA A MAÇANETA, QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS APTAS A SUPORTAR CARGA DE 40KG/PRAT. UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDOS E SAPATAS. MED: DO ARMÁRIO 1.988 ALT X 900MM LARG X 475MM PROF. COR CINZA CLARO LISO MARCA/ MODELO: MARTE/ AA- 90. LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU - SAÚDE	Sede da FERSB

120359	VENTILADOR DE MESA OSCILANTE, COM 40 CM DE DIAMETRO, HÉLICE DE 3 PÁS E BOTÃO DE GRADUAÇÃO COM TRÊS VELOCIDADES; 110 VOLTS. PREMIUM. LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU - SAÚDE	Sede da FERSB
120642	CADEIRA GIRATÓRIA-MOD SE RETARIA C/ ESPALDAR ALTO CONFEC. EM ESPUMA INJETADA FLEXIVEL DE POLIURETANO HR ISENTA DE CFC EM FORMATO ANATOMICO C/ DENSIDADE 45 +/- 5 KG /M 3 C/ ESTRUTURAL DE MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE ESPESSURA MIN. DE 13,5 MM P/ ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA ANATOMICA C/ DUPLA CURVATURA E SALIÊNCIA P/ MAIOR CONFORTO E APOIO DA REGIÃO LOMBAR DO USUARIO GIRATÓRIA. LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU - SAÚDE	Sede da FERSB
120667	NO BREAK 700 VA: TERMO REFERÊNCIA POTÊNCIA NOMINAL 700 VA TENSÃO DE ENTRADA 115/220V TENSÃO DE SAÍDA 115V +5% (EM BATERIA) +6% - 10% (EM REDE). AUTONOMIA MINIMA DE 15 MINUTOS EM CARGA DE 2 MICROS COMUNS. BATERIA INTERNA; 1 BAT 12VDO 7 AH CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR 14136:2002 CARACTERISTICAS TECNICAS DO NOBREAK INTERATIVO E REGULAÇÃO ON-LINE FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60HZ + 5 FATOR DE POTÊNCIA. BX700. LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU - SAÚDE	Sede da FERSB
120947	CADEIRA GIRATÓRIA -MODELO DIRETOR C/ BRAÇO C/ ESPALDAR MÉDIO CONFECCIONADO EM ESPESSURA INJETADA FLEXIVEL DE POLIURETANO HR ISENTA DE CFC EM FORMATO ANATÔMICO COM DENSIDADE 45 +/- 5KG/M3; COM ESTRUTURA DE MADEIRA COMPENSADA MULTI LAMINADA , ESPESSURA MINIMA DE 13,5 MM PARA ASSENTO. ESPUMA ANATÔMICA COM DUPLA CURVATURA E ENCOSTO. ESPUMA ANATÔMICA COM DUPLA CURVATURA E SALIÊNCIA P/ MAIOR CONFORTO. MAQ7100G. LEI N 6889, PROCESSO 51413/2016, CESSÃO DE USO POR 4 ANOS, PRORROGAVEL POR IGUAL PERÍODO, A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE DA REGIÃO DE BAURU - SAÚDE	Sede da FERSB
27279	MESA REUNIÃO	Sede da FERSB

**DESCRIÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AOS CONTRATOS
E CONVÊNIOS EM ANDAMENTO ENTRE FERSB E
MUNICÍPIOS INSTITUIDORES
DURANTE EXERCÍCIO 2019**